



SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

6.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO

Decreto-Lei n.º 23/2014

- Primeiras alterações e aditamento aos Estatutos Orgânicos do Instituto Nacional para Promoção e Equidade de Género, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2007

- Anexo

- Republicação do estatuto orgânico do instituto nacional para a promoção da igualdade e equidade de género

GOVERNO**Decreto-Lei n.º 23/2014****Primeiras alterações e aditamento aos Estatutos Orgânicos do Instituto Nacional para Promoção e Equidade de Género, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2007**

Havendo necessidade de se proceder às alterações e aditamento, aos Estatutos Orgânicos do Instituto Nacional para Promoção e Equidade de Género (INPG), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2007, publicados no Diário da República n.º 38, de 08 de Agosto de 2007;

Assim:

No uso das faculdades conferidas pela alínea g) do artigo 111.º da Constituição da República, o Governo decreta o seguinte:

**Artigo 1.º
Alteração ao Decreto-Lei**

É alterado o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei de criação do Instituto Nacional para Promoção e Equidade do Género, sob o n.º 18/2007, publicado no Diário da República n.º 38, de 08 de Agosto de 2007, passando a ter a seguinte redacção:

“Artigo 1.º

1.(...)

2.O Instituto Nacional para a Promoção e Equidade é tutelado pelo Ministério responsável pela área de Solidariedade, Género, Mulher e Família ou outro de acordo com a Orgânica do Governo.”

**Artigo 2.º
Alteração aos Estatutos Orgânicos**

São alterados os artigos 4.º, 6.º, 9.º, 21 e 25.º, dos Estatutos Orgânicos do Instituto Nacional para Promoção e Equidade do Género, passando a ter as seguintes redacções:

**Artigo 4.º
Tutela**

A tutela do Instituto é exercida pelo Ministério encarregue pelas questões de Solidariedade, Género, Mulher e Família ou outro de acordo com a Orgânica do Governo.

**Artigo 6.º
Conselho de Administração**

1.O Conselho de Administração é um órgão colegial de direcção do INPG, é composto pelo Director Executivo do INPG, por um representante dos Ministérios responsáveis pelas áreas: do Plano e Finanças; da Justiça, da

Saúde e da Educação, podendo ainda fazer parte um representante da Secretaria Regional responsável pela área Social e duas pessoas idóneas da sociedade civil, reconhecida pelos trabalhos realizados na integração do género em S. Tomé e Príncipe, nomeados por decisão do Conselho de Ministros.

2. O Presidente do Conselho de Administração é nomeado por Decreto do Governo, sob a proposta da tutela.

3. O Director Executivo do INPG desempenha as funções de Secretário, sem direito a voto.

4. (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) Aprovar o Regulamento Interno do INPG;

g) O mais que lhe for expressamente cometido por lei, pelos presentes estatutos ou pelos regulamentos internos do INPG e que não seja da competência de outros órgãos.

**Artigo 9.º
Duração do Mandato**

Os titulares dos órgãos referidos nos artigos 5.º terão um mandato de três anos, renovável, e que começam a contar a partir da posse e mantêm-se em funções até serem substituídos.

**Artigo 21.º
Recrutamento**

1.(...)

2.As pessoas-recurso constituídas por peritos e prestadores de serviço serão recrutadas por contrato a prazo, em função das prestações esperadas.

**Artigo 25.º
Regulamento Interno**

Compete aos membros do Instituto, sob coordenação do/a Director/a Executivo/a ou a quem este/a delegar, a elaboração da proposta de regulamento interno.”

**Artigo 3.º
Aditamento aos Estatutos Orgânicos**

Foi aditado o seguinte preceito aos Estatutos Orgânicos do Instituto Nacional para Promoção e Equidade do Género:

“Artigo 7.º
Funcionamento

1. O Conselho de Administração reúne ordinariamente de três em três meses, podendo o Presidente, por iniciativa própria ou por proposta de qualquer dos membros, convocar as reuniões extraordinárias que julgar necessárias.

2. As reuniões do Conselho de Administração só se realizam validamente se estiverem presentes o respectivo Presidente e a maioria dos restantes membros.

3. As deliberações do Conselho Administrativo são tomadas por maioria de votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade.

4. As actas das reuniões são aprovadas e assinadas pelos membros que nestas estiverem presentes, na reunião que se seguir.”

Artigo 4.º
Republicação dos Estatutos

São republicados os Estatutos Orgânicos do Instituto Nacional para Promoção e Equidade do Género, em anexo ao presente diploma do qual faz parte integrante.

Visto e aprovado em Conselho de Ministro aos 13 de Março de 2014.- O Primeiro-Ministro, *Gabriel Arcaño Ferreira da Costa*, O Ministro da Defesa e Ordem Interna, *Óscar Aguiar Sacramento e Sousa*, A Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, *Natália Pedro da Costa Umbelina Neto*, O Ministro do Plano e Finanças, *Hélio Silva Vaz Almeida*, O Ministro das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e do Meio Ambiente, *Fernando Maquengo Freitas*, O Ministro da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, *António Álvaro da Graça Dias*, O Ministro do Turismo, Comércio e Indústria, *Demóstene Vasconcelos Pires dos Santos*, A Ministra da Justiça, Administração Pública e Assuntos Parlamentares, *Edite Ramos da Costa Ten Jua*, A Ministra da Saúde e Assuntos Sociais, *Maria Tomé d’Araujo*, O Ministro da Educação, Cultura e Formação, *Jorge Lopes Bom Jesus*, O Ministro da Juventude e Desporto, *Danilson Alcântara Fernandes Cotú*.

Promulgado em 4 de Junho de 2014.- O Presidente da República, *Manuel Pinto da Costa*.

ANEXO

**REPUBLICAÇÃO DO ESTATUTO ORGÂNICO
DO INSTITUTO NACIONAL PARA A
PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE
GÉNERO**

CAPÍTULO I

Natureza e Atribuições

Artigo 1.º
Natureza

O Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e da Equidade de Género, abreviada mente designado por INPG, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica própria e com autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial.

Artigo 2.º
Âmbito e Sede

O INPG é de âmbito nacional e tem a sua sede na Cidade de São Tomé, Capital da República Democrática de São Tomé e Príncipe, e pode enviar e ou instalar delegações, agencias ou representações em todo o território nacional com vista a facilitar e divulgar melhor as suas actividades a atender a população abrangida.

Artigo 3.º
Atribuições

1. Compete ao INPG, assegurar a promoção e execução da política do Governo em matéria de promoção da mulher e da igualdade e equidade de género em São Tomé e Príncipe incumbindo-lhe, nomeadamente:

a) Planificar as actividades da Estratégia Nacional para Igualdade e Equidade de Género (ENIEG), elaborar um conjunto de instrumentos de controlo e assegurar a sua coordenação, seguimento e avaliação;

b) Instaurar uma parceria efectiva com os diversos actores de implementação da ENIEG, assinando protocolos de colaboração com as entidades implicadas;

c) Mobilizar os recursos necessários à implementação da ENIEG e garantir a sua utilização eficiente e eficaz;

d) Reforçar as competências em género no país;

e) Realizar e promover estudos e pesquisas interdisciplinares e recolha de informação e documentação sobre a temática Género e Desenvolvimento e promoção social, económica e política da mulher;

f) Pôr regularmente à disposição do Governo e dos

parceiros dados e informações sobre a situação das mulheres e dos homens do país;

g) Participar nas instâncias de concertação e discussão sobre a problemática do desenvolvimento, organizadas tanto pelo governo como pelos parceiros técnicos e financeiros, para que as questões de género sejam melhor tomadas em conta;

h) Velar pela adequação entre as orientações estratégicas para a promoção da mulher e igualdade de género da ENIEG e os programas e projectos sectoriais de desenvolvimento;

i) Estudar e propor medidas tendentes à permanente adequação da legislação nacional relativa à igualdade e equidade de género;

j) Realizar periodicamente análises pertinentes de situação em todos sectores da vida económica e social, a fim de tornar visíveis as questões de género;

k) Promover medidas e contribuir para a efectiva representatividade da mulher no poder e tomada de decisão aos diversos níveis, bem como contribuir para a eliminação de constrangimentos que impedem a sua plena participação na governação do país;

l) Velar pela integração transversal do género em todas as políticas e programas de desenvolvimento do país;

m) Cooperar com entidades estrangeiras e organizações internacionais que promovam acções relativas ao género, população e desenvolvimento. Acompanhar e participar nas grandes orientações internacionais relativas à mulher e à igualdade de direitos e oportunidades;

n) Prestar contas regularmente ao governo e aos parceiros sobre os avanços e constrangimentos encontrados na implementação da ENIEG e da igualdade e equidade em São Tomé e Príncipe;

o) Promover, fomentar, apoiar e desenvolver quaisquer outras acções que tenham como fim a realização dos objectivos fundamentais do INPG.

Artigo 4.º Tutela

A tutela do Instituto é exercida pelo Ministério encarregue pelas questões de Solidariedade, Género, Mulher e Família ou outro de acordo com a Orgânica do Governo.

CAPÍTULO II

Estrutura Orgânica e Competências

Secção I Órgãos e Serviços

Artigo 5.º Órgãos

Para o exercício das suas atribuições e competências o INPG compreende os seguintes órgãos e serviços:

- a) Conselho de Administração;
- b) Director/a Executivo/a;
- c) Conselho Técnico Consultivo.

Artigo 6.º Conselho de Administração

1. O Conselho de Administração é um órgão colectivo de direcção do INPG, presidido pelo Director Executivo do INPG e é composto por um representante dos Ministérios responsáveis pelas áreas: da Solidariedade, Género, Mulher e Família; do Plano e Finanças; da Justiça; da Saúde e da Educação, podendo ainda fazer parte um representante da Secretaria Regional responsável pela área Social e uma pessoa idónea da sociedade civil, reconhecida pelos trabalhos realizados na integração do género em S. Tomé e Príncipe, nomeados por decisão do Conselho de Ministros.

2. Compete ao Conselho de Administração:

- a) Aprovar o programa de acção e o orçamento anual do INPG e de assegurar o seguimento da sua execução;
- b) Aprovar o Regulamento Interno do INPG;
- c) Acompanhar e apoiar regularmente a execução das missões do Instituto;
- d) Autorizar a celebração de acordos de cooperação com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- e) Deliberar sobre quaisquer assuntos que submetidos pelo/a Director/a Executivo/a;
- f) Apoiar o/a Director/a Executivo/a na promoção de iniciativas visando a concretização das atribuições e dos objectivos prosseguidos pelo INPG;
- g) O mais que lhe for expressamente cometido por lei, pelos presentes estatutos ou pelos regulamentos internos do INPG e que não seja da competência de outros órgãos.

Artigo 7.º
Funcionamento

1. O Conselho de Administração reúne ordinariamente de três em três meses, podendo o Presidente, por iniciativa própria ou por proposta de qualquer dos membros, convocar as reuniões extraordinárias que julgar necessárias.

2. As reuniões do Conselho de Administração só se realizam validamente se nela estiverem presentes o respectivo Presidente e a maioria dos restantes membros.

3. As deliberações do Conselho Administrativo são tomadas por maioria de votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade.

4. As actas das reuniões são aprovadas e assinadas pelos membros que nestas estiverem presentes, na reunião que se seguir.

Artigo 8.º
Director/a Executivo/a

1. O INPG é dirigido, por um/a Director/a Executivo/a, nomeado/a pelo conselho do Ministros sobre a Proposta da entidade que o superintende, devendo a escolha recair em pessoa cujas competências e conhecimento em género sejam reconhecidas e cujo engajamento em promover a igualdade e equidade de género já foi comprovado.

2. Compete ao Director/a Executivo/a:

- a) Representar o Instituto em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Direcção do Instituto e do Conselho Técnico Consultivo;
- c) Superintender, coordenar, dirigir e fiscalizar as actividades, serviços, pessoal e demais recursos do INPG, velando pelo seu bom e eficaz funcionamento;
- d) Autorizar despesas dentro dos limites que forem fixados pelo Conselho de Administração;
- e) Exercer a acção disciplinar sobre o pessoal nos termos da lei;
- f) Nomear, contratar e rescindir contratos de pessoal nos termos legais;
- g) Decidir sobre todos os assuntos relativos ao INPG, que não sejam da competência de qualquer outro órgão;
- h) Submeter ao Chefe do Governo, através da tutela, todas as questões que careçam resolução superior;
- i) Exercer o voto de qualidade nas deliberações do Conselho Técnico Consultivo;

Promover a execução das deliberações que vinculem o Instituto;

k) Assegurar a representação do Instituto junto de outros serviços, entidades, nacionais estrangeiras e Internacionais.

3. Na sua falta e impedimentos, por um período de trinta dias, o/a Director (a) Executivo/a é substituído/a por um dos chefe de Departamento, dando conhecimento à entidade que o superintende.

4. Na sua falta e impedimentos por um período superior a trinta dias, o substituto é designado pela entidade que o superintende, sob proposta do/a Director/a Executivo/a.

Artigo 9.º
Conselho Técnico Consultivo

1. O Conselho Técnico é um órgão de concertação do INPG, composto pelos representantes das estruturas focais dos Ministérios e da sociedade civil, sendo um representante por Instituição, um representante da Direcção Regional da Mulher e da Família do Governo Regional do Príncipe e um representante da Rede do Sistema das Nações Unidas.

2. Compete ao Conselho Técnico Consultivo:

- a) Apoiar o/a Director/a Executivo/a na análise de situação, da programação e na harmonização das actividades do INPG;
- b) Acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas relativas à problemática do género;
- c) Pronunciar-se sobre todos os assuntos ou projectos relativos à problemática da mulher e do género que lhe sejam submetidos pelo/a Director/a Executivo/a do INPG ou pelo governo;
- d) Assegurar a cooperação de todos os sectores da Administração e de Organizações não Governamentais na prossecução dos objectivos do INPG e na execução da ENIEG;
- e) O mais que lhe for expressamente cometido por lei, pelos presentes estatutos ou pelos regulamentos internos do INPG.

3. O conselho Consultivo só poderá dar o seu parecer com a presença de, pelo menos, dois terços dos seus membros, cabendo ao Presidente, em todos os casos, voto de qualidade.

4. Das reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas actas e assinadas pelos membros presentes.

5. Os pareceres do Conselho Consultivo não são

vinculativos.

Artigo 10.º
Duração do Mandato

Os titulares dos órgãos referidos no artigo 5.º terão um mandato de três anos, renovável, e que começam a contar a partir da posse e mantêm-se em funções até serem substituídos.

Secção II
Serviços Internos

Artigo 11.º
Departamentos

O INPG é composto pelos seguintes departamentos:

- a) Departamento Administrativo e Financeiro;
- b) Departamento de Planificação, Seguimento e Avaliação;
- c) Departamento de Apoio à Integração de Género;
- d) Departamento de Estudos e Pesquisas.

Secção III
Competências

Artigo 12.º
Departamento Administrativo e Financeiro

O Departamento Administrativo e Financeiro é responsável pela gestão do pessoal, dos bens materiais e dos orçamentos.

Artigo 13.º
Departamento de Planificação, Seguimento e Avaliação

O Departamento de Planificação, Segurança e Avaliação é encarregue da planificação da implementação da ENIEG, da coordenação e do seguimento e da avaliação das intervenções de todos os actores em matéria de promoção da mulher e família.

Artigo 14.º
Departamento de Apoio à Integração do Género

O Departamento de Apoio à Integração do Género é encarregue da coordenação das actividades de formação, apoio-conselho e advocacia junto dos mecanismos institucionais, dos parceiros implicados e dos decisores.

Artigo 15.º
Departamento de Estudos e Pesquisas

O Departamento de Estudos e Pesquisas é o responsável pela realização dos estudos quantitativos e

qualitativos relativos à situação das mulheres e dos homens, pela gestão do sistema de informação, pela edição e difusão das publicações sobre a promoção da mulher e igualdade e equidade de género em São Tomé e Príncipe.

CAPÍTULO III
Da gestão financeira e patrimonial

Artigo 16.º
Gestão financeira

1. A gestão financeira do INPG rege-se pelas leis da contabilidade pública relativas aos serviços dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

2. O INPG tem orçamento privativo e receitas próprias para a realização das suas despesas.

3. A gestão financeira do INPG orienta-se por:

- a) Planos plurianuais;
- b) Planos e relatórios anuais;
- c) Orçamentos anuais.

Artigo 17.º
Receitas

1. Consideram-se receitas do INPG, as seguintes:

- a) Os saldos das contas dos anos findos;
- b) As dotações do OGE;
- c) As participações, legados, donativos ou subsídios provenientes de quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- d) Remunerações por serviços prestados e actividades que realizar no âmbito das suas atribuições;
- e) Outras receitas cobradas;
- f) Quaisquer outras receitas, incluindo as da venda de propriedades, ou eventuais subvenções que receba.

Artigo 18.º
Despesas

Constituem despesas do INPG, as que forem efectuadas para a realização dos seus fins de harmonia com os presentes Estatutos e o Plano de Actividades, designadamente:

- a) Os encargos com o respectivo funcionamento e com o cumprimento das atribuições e competências que lhe são atribuídas;
- b) O custo de aquisição, manutenção e conservação de bens, equipamentos ou serviços que tenha de utilizar.

Artigo 19.º
Ano económico e contas

1. Os balanços são anuais e as contas do Instituto são apresentadas com, pelo menos quinze dias de antecedência, da data da reunião ordinária anual, realizada para o efeito.

2. A determinação dos resultados e apresentação de contas terá lugar anualmente, reportando-se a trinta e um de Dezembro, coincidindo o exercício económico e orçamental com o ano civil.

Artigo 20.º
Controlo financeiro

O controlo da gestão dos recursos do INPG será feito periodicamente através de auditorias externas.

Artigo 21.º
Património

Constituem património do Instituto, a totalidade dos bens imóveis, móveis, se moventes, valores em numerário e outros, que receba ou adquira no exercício das suas actividades.

CAPÍTULO IV
Do pessoal

Artigo 22.º
Recrutamento

1. O INPG terá um pessoal permanente e pessoas-recurso para prestação temporária de serviços.

2. As pessoas-recurso constituídas por peritos e prestadores de serviço serão recrutadas por contrato a prazo, em função das prestações esperadas.

Artigo 23.º
Estatuto remuneratório

1. O estatuto remuneratório do pessoal do INPG é aprovado e actualizado pelo Ministério que o superintende.

2. As remunerações dos trabalhos do INPG estão sujeitas a tributação nos termos da lei.

CAPÍTULO V
Extinção

Artigo 24.º
Extinção

1. Em caso de extinção do Instituto, serão observadas as normas prescritas nos presentes Estatutos;

2. A extinção do Instituto é deliberada em Conselho de Ministros, através de Decreto;

3. Deliberada a extinção, uma vez cumpridas todas as obrigações, o património existente que não esteja sujeito a fins especiais, será entregue, por deliberação do Conselho de Ministros, a uma Instituição Nacional que tenha idêntica finalidade ou semelhante à do Instituto, ou em alternativa, afectado ao património do Estado.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Artigo 25.º
Regulamento Interno

Compete aos membros do Instituto, sob coordenação do/a Director/a Executivo/a ou a quem este/a delegar, a elaboração da proposta de regulamento interno.

Artigo 26.º
Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões que surgirem na interpretação ou na execução dos presentes Estatutos serão resolvidas de harmonia com a lei e os princípios gerais de Direito.

Artigo 27.º
Entrada em vigor

O presente estatuto entra em vigor nos termos legais.

A Ministra da Saúde e Assuntos Sociais, *Maria Tomé d'Araujo*,

AGRADECIMENTOS

O INPG manifesta o seu profundo agradecimento a todos aqueles que participaram no processo de avaliação/actualização da ENIEG 2007-2012, especialmente, os parceiros dos Ministérios Sectoriais, da Sociedade Civil e do Sistema das Nações Unidas. Reconhece que esta missão constitui uma oportunidade para reiterar a nossa profunda gratidão pelos seus apoios contínuos na promoção das mulheres e melhoria das relações de género em São Tomé e Príncipe.

O Instituto aproveita a oportunidade para expressar a sua gratidão à equipa de formadores em Género e Desenvolvimento pela sua disponibilidade e contribuição efectiva e continua que a mesma traz na condução das suas missões.

O INPG expressa, em especial, a sua profunda gratidão ao Escritório do UNFPA e ao Gabinete do Ordenador Nacional do FED por suas valiosas contribuições técnicas e financeiras na realização da avaliação/actualização da Estratégia Nacional para Igualdade e Equidade de Género.

Estes agradecimentos são extensivos à consultora, a Sra. Madame Astou Diop-Diagne, Economista, Planificadora, Especialista em Género e Desenvolvimento, pela

sua disponibilidade e eficácia da intervenção na condução desta missão.

Por fim, o Instituto não poderia terminar sem lançar um apelo a todos os agentes de desenvolvimento para manter o seu engajamento para promover a igualdade e equidade de género e para aumentar a sua participação na execução da II ENIEG 2013-2017 cuja obtenção dos resultados será uma valiosa contribuição para a realização do desenvolvimento sustentável em São Tomé e Príncipe.

Lista de Siglas

ASMJ: Associação são-tomense de Mulheres Juristas
BAD: Banco Africano de Desenvolvimento
CACVD: Centro de Aconselhamento contra a Violência Doméstica
CMC: Comunicação para Mudança de Comportamento.
CPLP: Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CTG: Cantagalo
EFOPE: Escola de Formação para Professores e Educadores
ENIEG: Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género
ENRP: Estratégia Nacional para a Redução da Pobreza
EPT: Educação para Todos
IEC: Informação, Educação e Comunicação
INE: Instituto Nacional de Estatística.
INPG: Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género
HIPC: Iniciativa para Países Pobres Altamente Endividados
ISP/STP: Instituto Superior Politécnico de São Tomé e Príncipe
IST: Infecção Sexualmente Transmissível
LOB: Lobata
MECF: Ministério da Educação, Cultura e Formação
MZO: Mé-Zóchi
NEPAD: Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
ODM: Objectivos do Desenvolvimento do Milénio
OGE: Orçamento Geral do Estado
OMS: Organização Mundial da Saúde
ONG: Organização Não Governamental
OSC: Organização da Sociedade Civil
PAM: Programa Alimentar Mundial
PAPAFPA: Programa de Apoio à Agricultura Familiar e Pesca Artesanal Participativo
PF: Planeamento Familiar
PIB: Produto Interno Bruto
PNA/EPT: Plano Nacional de Acção / Educação para Todos
PNUD: Programa das Nações Unidas
PRC: Programa para Redução da Pobreza e Crescimento
RGPH: Recenseamento Geral da População e Habitação

SIDA: Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

SNU: Sistema das Nações Unidas

SR: Saúde Reprodutiva

UNDAF: Quadro das Nações Unidas de Apoio ao Desenvolvimento

UNFPA: Fundo das Nações Unidas para a População

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância

VBG: Violência Baseada no Género

VIH: Vírus da Imunodeficiência Humana

Introdução

A Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género em São Tomé e Príncipe (ENIEG), embora aprovada em 2005 pelo Governo como uma referência e orientação em matéria de integração de género, começou realmente a ser implementada, em 2007, com a criação do Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade Equidade e Género (INPG), como Mecanismo Nacional responsável pela promoção da igualdade e equidade de género e da implementação da ENIEG.

Além disso, de acordo com as disposições adotadas pelo esquema de implementação seguimento e a avaliação da ENIEG, o Ministério da Saúde e dos Assuntos Sociais, encarregue pelas questões de Género, optou por realizar a revisão da ENIEG, decorridos cinco anos da sua implementação.

A presente revisão compreende o período 2007-2012 e se inscreve no quadro das missões atribuídas ao INPG. Ela se concentra na análise da ENIEG considerando os parâmetros, no grau de realização dos resultados esperados de seus programas e na avaliação global de sua concepção, pertinência, eficácia e eficiência com relação à resolução das questões de género que afectam de forma diferenciada os jovens adolescentes, as mulheres e os homens.

Considerando que a avaliação da ENIEG 2007-2012 demonstrou apenas uma implementação parcial, o foco será a actualização para os próximos cinco anos. Ela estabelecerá uma meta global e objectivos para acções realizadas desde o seu início, a fim de corrigir as possíveis orientações na programação.

A Revisão da ENIEG em 2012 tem por objectivo fazer um diagnóstico aprofundado de sua execução, com o intuito de compreender os factores favoráveis e desfavoráveis para atingir os seus objectivos e os resultados preconizados. Este é um exercício que permitirá igualmente ao Ministério da Saúde e dos Assuntos Sociais, ao INPG e a todas as partes interessadas, chegarem a um acordo sobre as políticas e medidas para acelerar a realização dos objectivos da ENIEG, que contribuem decisivamente para atingir os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM), a redução da pobreza e os objectivos de crescimento seleccionados para STP no horizonte prospectivo 2030.

Mais especificamente, a revisão destina-se á:

a) Avaliar o nível de realização dos resultados esperados e as diferenças entre objectivos preconizados e resultados obtidos;

b) Indicar os possíveis efeitos de conquistas para os grupos-alvo em cada uma das áreas prioritárias da ENIEG;

c) Identificar as lições aprendidas em termos de oportunidades e constrangimentos;

d) Propor oportunidades de intervenção no contexto da actualização da ENIEG para os próximos cinco anos, 2013-2017.

Metodologia Adoptada

A revisão foi realizada mediante uma abordagem participativa e interactiva, envolvendo todas as partes interessadas na promoção das mulheres e na igualdade de género: ministérios sectoriais, ONG's e associações, Parceiros Técnicos e Financeiros. Ela baseou-se numa abordagem simultaneamente quantitativa e qualitativa que permitiu (i) colectar dados para avaliar o estado de implementação da ENIEG; (ii) analisar o seu desempenho e (iii) identificar e planificar as perspectivas para o seguimento da execução da ENIEG no período 2013-2017.

(i) Recolha de dados e informações

Três fontes de informação foram usados para recolher dados e informações relacionados com a execução da ENIEG: (i) revisão documental, (ii) ateliê de revisão e de planificação com as partes interessadas e (iii) entrevistas com autoridades e responsáveis das instituições parceiras.

A Revisão Documental:

Ela foi feita a partir de documentos relacionados com a promoção das mulheres e igualdade de género existentes a nível nacional e sectorial: Estratégia Nacional para a Redução da Pobreza (II ENRP - 2012-2016), o Plano-Quadro das Nações Unidas para o Apoio ao Desenvolvimento (UNDAF - 2012-2016), políticas e estratégias sectoriais, projectos e programas de parceiros técnicos e financeiros, relatórios de actividade do INPG, etc. A lista dos documentos consultados, encontra-se no Anexo 1.

O Ateliê de Revisão e de Planificação:

O ateliê foi realizado entre 13 e 14 de Setembro nas instalações do INPG. Participaram no referido acto, os funcionários dos ministérios sectoriais, os parceiros da Sociedade Civil e do Sistema das Nações Unidas. O ateliê teve por objectivo fazer um balanço das realizações da ENIEG e dar os potenciais elementos a considerar

para sua actualização. Os trabalhos foram realizados por cinco grupos formados com base nos cinco eixos de orientações estratégicas da ENIEG:

- Promoção económica das mulheres nos meios rural e urbano;

- Promoção da igualdade e equidade ao nível da educação e formação;

- Melhoria do estado de saúde e de saúde sexual e reprodutiva de jovens adolescentes e das mulheres;

- Reforço da aplicação dos direitos e da participação das mulheres na tomada de decisão;

- Reforço das capacidades de intervenção dos mecanismos institucionais a favor da igualdade e equidade de género.

Uma tabela que identifica as realizações por eixos estratégicos da ENIEG e uma matriz de planificação das acções a serem implementadas nos próximos cinco anos, serviram de suporte para recolha de informações.

Entrevistas Junto as Autoridades Estratégicas:

A missão se reuniu com os dois vice-presidentes da Assembleia Nacional, a Ministra da Saúde e Assuntos Sociais e chefes de agência PNUD, UNICEF, OMS, PAM e UNFPA. As entrevistas foram complementadas por discussões sobre a evolução da situação da igualdade de género em São Tomé e Príncipe e o estado de execução do ENIEG. Ela permitiu defender a implementação da ENIEG para obter uma reafirmação do engajamento das autoridades e parceiros para efectivar questões de integração de género e obter a sua orientação para este efeito.

(Ii) Análise das informações colectadas

A avaliação do desempenho da ENIEG, cinco anos após a sua aplicação, foi feita de acordo com os seguintes critérios de análise:

- A pertinência da ENIEG em relação aos contextos nacionais e locais, para resolução dos problemas e das necessidades dos grupos-alvo;

- Qualidade de concepção da ENIEG;

- A eficácia da ENIEG em relação aos objectivos preconizados e resultados obtidos;

- A eficiência da execução da ENIEG relacionada com a adequação ou não entre os recursos utilizados para executar programas da ENIEG e os resultados obtidos no momento da análise;

- Os efeitos das acções da ENIEG relativamente as mudanças esperadas em matéria da igualdade e equidade de género;

A relevância do quadro institucional na implementação da ENIEG e do grau de implicação das partes envolvidas.

(Iii) As Perspectivas

A planificação do seguimento e da implementação da ENIEG foi definida a partir dos seguintes pontos:

- Identificação dos problemas existentes e novas necessidades;

- Determinação de acções prioritárias;

- Definição de medidas para operacionalizar o sistema institucional para a implementação da ENIEG e efectivação do quadro legal do INPG.

A abordagem da metodologia foi detalhada no termo de referência, aprovado pelos mandatários antes do início da missão. O termo de referência da missão encontra-se no anexo 2.

Limitações da Avaliação

A metodologia adoptada para a avaliação participativa da ENIEG, não considerou o problema da falta de um mecanismo de seguimento na implementação da ENIEG, o que teria permitido a informação real sobre o desempenho das suas actividades.

Por outro lado, o curto prazo dedicado à revisão da ENIEG não facilitou a recolha de dados junto aos outros ministérios e organizações não-governamentais. O suporte para colheita e planificação elaborado para esta finalidade, não foram correctamente preenchidos por falta de tempo. O ateliê de dois dias organizado para este efeito, não foi suficiente para compensar essa lacuna.

Isto resultou numa utilização aproximativa das ferramentas de colheita e análise desenvolvidas para este fim. Assim, a equipa de avaliação foi confrontada com problemas de indisponibilidade de dados e informações sobre a implementação da ENIEG e seu progresso.

Além disso, a relevância da análise, incluindo alguns resultados ao nível dos efeitos sofreu com a ausência de um mecanismo de seguimento da execução da ENIEG que teria permitido dispor de informações necessárias para avaliação quantitativa e qualitativa dos progressos feitos entre 2007 e 2012. Por isso, a análise da situação só pôde ser coberta a partir dos dados recolhidos no decorrer dos dois dias de ateliê de avaliação e planificação, análise documental e entrevistas realizadas com as partes interessadas.

Conteúdo do Relatório

O presente relatório está estruturado em várias partes:

(i) Uma introdução relembrando os fundamentos e objectivos da revisão e da metodologia adoptada e limitações encontradas durante o processo;

(ii) Quatro capítulos, sendo que:

- Capítulo 1, apresenta um breve panorama da ENIEG (contexto de desenvolvimento, os objectivos e orientações estratégicas, quadro e mecanismos de execução, custos e plano de financiamento);

- Capítulo 2, trata-se da análise dos resultados da ENIEG, o programa em termos de realizações e resultados obtidos relativamente as mudanças esperadas em matéria de integração de género;

- Capítulo 3, relata a avaliação de desempenho da ENIEG de acordo com os critérios de avaliação para as necessidades dos beneficiários-alvo, a eficácia dos objectivos e das estratégias, a eficiência dos recursos e sua utilização, a qualidade da concepção e a relevância do quadro institucional para a implementação da ENIEG;

- Capítulo 4, debruça sobre as lições aprendidas, os elementos prospectivos presentes na matriz de ação 2013 - 2017 e as medidas de apoio à implementação adequada da ação da ENIEG e uma conclusão geral sobre o processo.

E por fim, anexos integram a lista de documentos consultados, o termo de referência da missão e a lista das pessoas entrevistadas.

CAPÍTULO I VISÃO GERAL DA ENIEG 2007-2012

1.1. Contexto do Desenvolvimento da ENIEG

Em 2010, de acordo com o Inquérito sobre Orçamento Familiar (IOF) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), São Tomé e Príncipe tem uma população estimada em 165.000 habitantes. Ela é maioritariamente jovem, com 61% dos menores de 25 anos. É composta por mais de 51,4% de mulheres, das quais 22% encontram-se em idade fértil.

No âmbito do mesmo estudo, foram adoptadas duas metodologias para definir o perfil da pobreza: o método do Rendimento Médio e o Custo das Necessidades Básicas. De acordo com o método do Rendimento Médio, a pobreza passou de 53,8% em 2000 para 49,6% em 2010. Em termos distritais, Lembá e Caué são os distritos mais pobres e os menos pobres são Água Grande e Mé-Zóchi.

Por outro lado, segundo o Custo das Necessidades Básicas, em 2010, 66,2% da população é pobre. Em termos distritais a pobreza afecta mais os distritos de

Lembá e Cauê e menos os distritos de Mé-Zóchi e Cantagalo. A pobreza afecta relativamente mais as mulheres (71,3%) do que os homens (63,4%). O empobrecimento da população parece altamente correlacionada com os baixos níveis de educação e de acesso limitado ao emprego.

Sob essas condições, a República Democrática de São Tomé e Príncipe tem pouca chance de atingir os ODM, se não acelerar o crescimento económico e se não aumentar a eficácia do Estado. Hoje, espera-se que as metas para a educação primária, a mortalidade infantil, VIH/SIDA, a malária e outras doenças possam ser alcançadas, se os esforços envidados nestas áreas forem mantidos. Os objectivos relacionados com a saúde materna e a sustentabilidade ambiental podem ser alcançados, desde que o próprio Estado e seus parceiros aumentem empenhamentos nesses domínios. Mas no estado actual, as oportunidades são mínimas para alcançar o 3º ODM, referente a igualdade de género e o empoderamento das mulheres.

Três estratégias principais deverão ser rapidamente implementadas para reforçar a capacidade e competência no país, para alcançar uma série de metas e indicadores dos ODM até 2015; torna-se necessário a mobilização de recursos, reforço de capacidade dos atores para integração de género como uma abordagem de desenvolvimento, garantindo a integração das questões de género em todos os instrumentos de intervenção: política, plano, programa e projecto.

A actualização da ENIEG visa acelerar os objectivos de igualdade e equidade nos domínios: cultural, social, jurídico, económico e político. Conforme evidenciado nos seus eixos de orientação, a ENIEG visa a construção de uma sociedade que integra harmoniosamente os seus recursos humanos, homens e mulheres, reforçando valores como a solidariedade, a justiça social e equidade. Ela surgiu como uma forma de responder as necessidades diferenciadas dos mesmos, para melhorar as suas condições de vida, além daquelas aquisições básicas, reforçar equitativamente as suas capacidades e atitudes para participar efectivamente na realização de um desenvolvimento sustentável em São Tomé e Príncipe.

1.2. Objectivos e Orientações Estratégicas da ENIEG

O quadro de orientação da ENIEG elaborado para um período de cinco anos, 2007-2012, foi construído em torno das questões do género e traduzido em orientações estratégicas. Cada orientação é dividida em objectivos específicos e estratégias de intervenção para redução das desigualdades de género identificadas na análise da situação, bem como as restrições para a realização da igualdade e equidade de género.

A ENIEG está estruturada em torno de cinco Orientações Estratégicas:

Orientação Estratégica 1: Promoção económica das mulheres nos meios rural e urbano:

Para garantir o seu desenvolvimento económico, a ENIEG propõe o reforço da participação das mulheres em todos os sectores de actividade, para aumentar o seu acesso ao mercado de trabalho, aos meios de produção e tecnologia para melhorar as suas capacidades técnicas de intervenção e de acesso aos mecanismos de financiamento.

A realização destes objectivos será assegurada por várias estratégias: (i) a mobilização social e sensibilização para uma melhor partilha das funções e responsabilidades na família e na sociedade, (ii) advocacia a favor da criação de um desenvolvimento económico sustentável e (iii) integração da perspectiva de género na formulação, planificação e orçamentação nas acções de desenvolvimento.

Orientação Estratégica 2: Promoção da igualdade e equidade ao nível da educação e formação:

A ENIEG irá intervir junto ao sector de educação com foco no aumento da taxa de escolarização, a redução das desigualdades entre rapazes e raparigas em todos os níveis de ensino e elevar o nível de educação das mulheres.

A implementação desta orientação estratégica será apoiada por várias estratégias: (i) um programa de sensibilização e advocacia para a melhoria do quadro escolar e a escolarização equitativa para as raparigas e rapazes, (ii) o reforço de parceria entre as autoridades educacionais, comunidades locais, sector privado, sociedade civil e meios de comunicação a favor da permanência das raparigas na escola, (iii) o desenvolvimento de uma estratégia de Comunicação para a Mudança de Comportamento (CMC) e mobilização social a favor da alfabetização, (iv) a integração das questões de género nos processos de planificação, programação nas intervenções do sector da educação e (v) formação em género para os decisores, professores e grupos-alvos.

Orientação Estratégica 3: Melhoria do estado de saúde e de saúde sexual reprodutiva de jovens adolescentes e das mulheres:

A este nível, as intervenções da ENIEG devem ser complementares às do sector da saúde quanto à redução da morbidade e mortalidade materna, maior utilização de planeamento familiar tanto no meio rural como nomeio urbano, aumentando o nível de informação e protecção dos jovens adolescentes e das mulheres contra a IST/SIDA, tendo em conta as necessidades diferenciadas de saúde e SR de jovens adolescentes, das mulheres e dos homens.

Para assegurar a concretização destes objectivos, espera-se: (i) um amplo programa de informação e sensibilização dos grupos-alvo, (ii) a mobilização social da popu-

lação, (iii) advocacia junto aos decisores políticos e líderes para apoiar activamente na melhoria da saúde e da SR das mulheres e dos adolescentes, (iv) formação em género do pessoal de saúde e planificadores do sector e (v) pesquisa sobre os factores e comportamentos adversos à saúde sexual e reprodutiva feminina.

Orientação Estratégica 4: Reforço da aplicação dos direitos e da participação das mulheres na tomada de decisão:

Dado o fato de que a promoção da igualdade e equidade de género envolve necessariamente a eliminação de todas as formas de discriminação baseada no sexo e o respeito dos direitos fundamentais da pessoa, incluindo crianças, jovens adolescentes e mulheres, a ENIEG pretende trabalhar para melhorar o status das mulheres e a sua participação na vida pública.

Os objectivos e estratégias seleccionados para essa finalidade são: (i) a consolidação do engajamento do Estado e das diferentes componentes da sociedade para a igualdade e equidade de género, (ii) o reforço da aplicação da legislação, (iii) a promoção de parcerias entre as comunidades e os serviços jurídicos para facilitar o acesso das mulheres a esses serviços, (iv) a revisão de diferentes texto da legislação nacional, a fim de adequá-los á acordos e convenções internacionais ratificados por São Tomé e Príncipe, (v) a luta contra a violência contra as mulheres, (vi) A mobilização para aumentar a presença das mulheres nas instâncias de decisão e execução de políticas e (vii) reforço da participação das mulheres nos órgãos de gestão e tomada de decisão nos domínios de desenvolvimento económico.

Portanto, a igualdade de direitos não pode se tornar uma igualdade de facto, se não for apoiada por uma campanha de informação e sensibilização e uma forte advocacia em direcção aos decisores políticos e líderes de opinião.

Orientação Estratégica 5: Reforço das capacidades de intervenção dos mecanismos institucionais a favor da igualdade e equidade de género:

O estabelecimento de um sistema eficiente a nível institucional, bem como reforçar a sinergia das intervenções no domínio de género são condições necessárias para a efectiva implementação, seguimento e avaliação da ENIEG.

Para apoiar a realização destes objectivos, as estratégias a desenvolver são: (i) o reforço da capacidade institucional e organizacional do Mecanismos Nacionais de Género e das Organizações da Sociedade Civil, (ii) reforço das competências em género dos Mecanismos Nacionais, (iii) reforço da capacidade de comunicação, coordenação, seguimento e avaliação dos mecanismos nacionais, e (iv) a integração da perspectiva de género na

concepção, planificação e a orçamentação das acções de desenvolvimento.

O desenvolvimento de um sistema de informação e de pesquisa sobre as questões de género e desenvolvimento de competência em género de diferentes partes interessadas e uma advocacia junto as instituições financeiras existentes para uma maior abertura á iniciativas relacionadas as questões de género e a promoção das mulheres, são recomendadas como estratégias de apoio essencial para considerar as necessidades diferenciadas das mulheres e dos homens nas intervenções de desenvolvimento.

Para apoiar a operacionalização da ENIEG, São Tomé e Príncipe criou um Instituto Nacional para a Promoção de Igualdade e Equidade de Género (INPG). O Instituto é o Mecanismo Nacional responsável pela promoção da igualdade e equidade de género em STP. O seu mandato tem por competência assegurar a promoção e a execução de políticas governamentais em matéria de género em São Tomé e Príncipe e para garantir a integração transversal de género em todas as políticas e programas do desenvolvimento do país. A sua finalidade é assegurar a coordenação, seguimento e avaliação da implementação da ENIEG.

CAPÍTULO II - ANÁLISE DOS RESULTADOS DA ENIEG STP2007-2012

A análise do estado de execução da ENIEG no período compreendido entre 2007-2012, pode fornecer informações sobre as realizações reais em cada eixo de orientação estratégica, que permitirão avaliar a sua relevância em termos de impacto sobre os beneficiários-alvo e identificar problemas para os próximos cinco anos.

2.1. Análise do programa "promoção económica das mulheres nos meios rural e urbano".

A análise da situação de homens e mulheres no sector económico revelou que em 2004, os reais constrangimentos para o desenvolvimento económico das mulheres foram os seguintes:

Persistência de estereótipos de género que reforçam a condição de inferioridade da mulher na sociedade e sua posição subordinada aos homens na família;

- A distribuição desigual de papéis e funções na família e na sociedade;

- Usufruto desigual das responsabilidades familiares e sociais;

- Divisão desigual do trabalho doméstico, cujo a mais difícil e a mais consumidora de energia e tempo são a busca de água e recolha de lenha, especialmente em áreas rurais;

- Baixo nível da educação e formação;

- Baixo nível de informações sobre a potencialidade de diversos sectores da economia e oportunidades de financiamento;

- Fraca integração das necessidades diferenciadas de homens e mulheres nas intervenções de desenvolvimento em diferentes sectores de actividade.

Esses constrangimentos demonstraram que o fraco poder económico das mulheres constitui uma preocupação importante a ser abordada para permitir a participação efectiva das mesmas no desenvolvimento.

2.1.1. Resultados Esperados:

Para enfrentar este desafio, a ENIEG mantém a promoção económica das mulheres como uma prioridade estratégica para intervir, especificamente:

- Ampliar o campo de intervenção económica das mulheres;

- Levar os homens e outros membros da família a participar activamente na gestão da casa e partilhar as responsabilidades;

- Aumentar a capacidade de investimento das mulheres;

(i) Considerar as necessidades diferenciadas dos homens e das mulheres ao nível micro, meso e macro económico.

2.1.2. Observações: Realizações e Resultados Obtidos

Ao nível das realizações:

A implementação do programa "promoção económica das mulheres" registou algumas realizações por iniciativa do INPG, com o apoio, essencialmente, dos parceiros técnicos e financeiros. O UNFPA tem apoiado várias actividades:

- Um programa de informação e sensibilização realizado, em parceria com a Rádio Nacional e TVS, entre 2007 e 2011, no âmbito do programa "É hora de Escolher". O programa baseia-se numa série de emissão destinadas à sensibilizar jovens adolescentes, homens e mulheres sobre as questões de género e o papel da mulher na sociedade e no desenvolvimento;

- Um programa de informação e de sensibilização da população, implementado por ocasião de eventos especiais que celebram a promoção das mulheres e igualdade de género: "8 de Março" Dia Internacional da Mulher, "31 de Julho" Dia da Mulher Africana e "19 de Setembro" Dia da Mulher São-tomense. Estes momentos de comemoração constituem uma oportunidade não só para sensibilizar a população, mas também para fazer advoca-

cia junto as autoridades para promover a participação equitativa de homens e mulheres. Durante o período de 2007 á 2011, o foco centrava-se nos benefícios de uma melhor divisão de tarefas e responsabilidades dentro da família, na participação activa e efectiva das mulheres no desenvolvimento e no acesso a oportunidades nos diferentes sectores de actividade;

- Um documentário sobre o sucesso das mulheres no campo económico a fim de promover suas habilidades e apoiar a sua participação efectiva no desenvolvimento do país;

- No domínio de sensibilização e de advocacia, a atenção foi para os técnicos de planificação nos ministérios sectoriais. Estas reuniões tiveram por objectivo informar aos responsáveis a importância de considerar as questões de género na elaboração do orçamento. O objectivo é levar em consideração as necessidades específicas de raparigas e mulheres em todos os sectores. Foram formados 30 líderes neste âmbito;

- A formação de pontos focais de género nos ministérios e distritos foram realizadas em 2008, 2009 e 2011.

- A elaboração, pelo INPG, de um guia metodológico para a integração de género no desenvolvimento, de modo que seja levada em consideração as necessidades diferenciadas das mulheres e homens nas acções do desenvolvimento. Trinta quadros técnicos dos ministérios foram capacitados, para integrar as questões de género nos processos de planificação do desenvolvimento económico e social;

- Sensibilização dos Deputados, em 2010 e 2011, sobre a problemática de género, na perspectiva de atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;

O BAD, através do programa de desenvolvimento de recursos humanos (PADRHU) financiou o desenvolvimento de infra-estruturas comunitárias para aliviar as tarefas domésticas das mulheres, como a construção de lavandaria e chafarizes públicos;

O PNUD apoiou várias acções:

- Um estudo em 2009-2010 sobre a avaliação das capacidades operacionais, organizacionais e funcionais do projecto "Apoio às comunidades de base sobre Governança Local e a Redução da Pobreza", em matéria de micro-finanças para a população do distrito de Caué na perspectiva de integração de género;

Ao nível dos resultados obtidos:

À luz das acções realizadas para assegurar a promoção económica das mulheres, os resultados esperados durante o período 2007-2012 foram parcialmente atingidos. Só os objectivos 1, 2 e 4 tiveram uma realização antecipada por meio de estratégias de sensibilização, de advocacia, do

alívio das tarefas domésticas e do reforço das capacidades em matéria de género. Todavia, apesar de algumas iniciativas terem sido implementadas a este nível, o problema permanece até a data desta revisão. A quantidade de actividades realizadas parece demasiado baixa para permitir uma avaliação dos resultados obtidos e seu impacto sobre os grupos-alvo do programa.

Assim, permanece uma constante, embora as mulheres estejam mais activas, especialmente no sector informal, o perfil da pobreza em STP realizado em 2010, confirma o seu baixo poder económico. Uma das maiores razões citadas é a crescente feminização da pobreza, devido, especialmente, o aumento de famílias chefiadas por mulheres. Estas representam em todas as situações combinadas, 38,1% da população.

A maior parte das mulheres chefes de famílias, são mães solteiras com baixo nível de escolaridade, rendimento e trabalham, sobretudo no sector informal. O índice da profundidade e severidade da pobreza também são maiores entre os domicílios chefiados por mulheres em comparação com os homens. Esta situação, está relacionada não só com a crise económica e a escassez de oportunidades económicas e financeiras a nível do país, mas também com o contexto social específico de STP, onde as relações desiguais entre homens e mulheres continuam a ser muito pronunciadas e mantidas, cuja mulher continua numa posição de dependência que limita bastante a sua liderança e autonomia. As mulheres não têm as mesmas oportunidades de acesso que os homens de ascender aos meios de produção e aos recursos técnicos e financeiros necessários para o exercício das suas actividades. Por isso, a meta pretendida para resolver estas questões, passa pelo aumento da capacidade de investimento nas mulheres e não trata-las como objecto de nenhuma actividade.

O objectivo da Fase II da ENIEG, sem dúvida, é incentivar o maior acesso das mulheres á recursos e actividades económicas para uma luta eficaz contra a pobreza. Para este fim, o microcrédito pode servir para o financiamento das actividades das mulheres, mas torna-se necessário implementar um programa de formação e de assistência técnica para assegurar o uso eficiente dos recursos colocados a sua disposição. Em conjunto com o Ministério de Plano e Finanças, o Ministério responsável pela promoção de Género deve apoiar a implementação de medidas que promovam e garantam o acesso das mulheres ao sistema de crédito.

2.2. Análise do programa de "Promoção da igualdade de género e igualdade na educação e a formação"

2.2.1. Resultados Esperados

A ENIEG considera a educação e formação como fundamental para a promoção de qualquer indivíduo. Portanto, o programa "Promoção da igualdade e equidade

na educação e formação" 2007-2012, focalizou no aumento das taxas de escolarização, para redução das desigualdades entre rapazes e raparigas em todos os níveis de ensino e elevar o nível de instrução e qualificação das mulheres, através de três objectivos:

- Contribuir para a igualdade de acesso, oportunidades de sucesso e realização a todos os níveis de educação para os rapazes e as raparigas;

- Contribuir para a redução do analfabetismo das mulheres e dos homens;

- Garantir que seja levada em consideração as necessidades diferenciadas dos rapazes e das raparigas, mulheres e homens na educação e formação.

2.2.2. Observação: Realizações e Resultados Esperados

Ao nível das realizações

A ENIEG, através da sua 2ª Orientação Estratégica, relativamente a educação e formação tem realmente contribuído na redução desses constrangimentos para o efeito de promoção, apoio equitativo de rapazes e raparigas em todos os níveis do sistema de ensino. As iniciativas implementadas foram essencialmente, actividades de informação, de sensibilização, de aconselhamento e de reforço de capacidade das partes interessadas na educação das comunidades visando uma mudança de comportamento favorável à educação em geral, sobretudo das raparigas. Várias acções foram realizadas durante o período de 2007-2012, com o apoio dos parceiros técnicos e financeiros, incluindo o UNFPA, UNICEF e OMS, podendo ser citadas:

- Elaboração do módulo de formação sobre Género e Educação para orientação dos directores do MECF, dos directores da Escola e da Escola de Formação de Professores (EFOPE);

- Apoiar a produção e reprodução de materiais de IEC para as campanhas de sensibilização sobre educação e formação;

- Apoiar a implementação do programa de educação em saúde reprodutiva de jovens adolescentes nas escolas;

- Criação de centros de escuta e aconselhamento nas escolas secundárias em parceria com DPIE e o Instituto da Juventude;

- Introdução de educadores de pares nas escolas e nas comunidades para apoiar a educação das raparigas e dos rapazes;

- Realização em 2011 de Auditoria de Género no sector da educação e a elaboração da Estratégia de Género que abrange o período 2011-2016 para o Ministério da

Educação, Cultura e Formação (MECF) com o apoio de formadores em género, UNICEF e UNFPA;

- A execução em 2011 de uma campanha de sensibilização contra gravidez na adolescência, abuso e exploração sexual de menores, nos diferentes distritos do país, para os alunos da 5ª e 6ª classe e fora do circuito escolar.

Ao nível dos resultados obtidos

Em relação ao sistema educacional, os resultados esperados foram parcialmente atingidos. Efectivamente, as questões de género foram melhoradas. A capacidade dos actores da educação foram reforçadas através de formação e produção ferramentas (estratégia de género para o sector da educação, guia metodológico, materiais de IEC) para facilitar a integração de género. Através da actividade de sensibilização, a população-alvo teve uma melhor percepção da importância das desigualdades educacionais e de género como entrave a manutenção e o sucesso das raparigas em todos níveis de educação.

Os esforços consentidos pelo Governo, com o apoio dos parceiros de desenvolvimento permitiram alcançar progressos significativos no campo da educação. A análise das estatísticas do MECF do período 2006-2011 indica um aumento significativo da taxa de escolarização líquida no ensino primário, estimada em 98%, com resultados positivos na redução da taxa de abandono e repetência. Existe uma paridade de frequência entre rapazes e raparigas no ensino básico.

Apesar destes avanços significativos, a disparidade entre os sexos, dependendo da região do país e do nível de educação ainda é grande, além de São Tomé e Príncipe possuir uma população jovem (61%), o que suscita uma forte demanda por educação. Mais especificamente, a questão da retenção de raparigas continua diminuindo gradualmente à medida que se avança nos níveis de ensino. Causas mencionadas ainda são em grande parte a gravidez na adolescência, a pobreza e o trabalho doméstico.

Relativamente à gravidez das raparigas, o Ministério da Educação tomou uma medida administrativa que consiste em não expulsar a grávida, mas autorizá-las a frequentar o curso nocturno e regressar ao curso diurno após o parto. Isso permite a escola delimitar a influência negativa sobre os outros alunos/as e a rapariga grávida não ser submetida ao julgamento do meio escolar e não abandonar definitivamente a escola.

Assim, no domínio da educação, permanece o desafio de melhorar a taxa de escolarização total e a retenção das raparigas para a conclusão dos seus estudos. A fase II da ENIEG dispensará uma atenção especial a esta questão.

2.3. Análise do programa "melhoria do estado de saúde e a saúde sexual e reprodutiva de jovens adolescentes e mulheres".

2.3.1. Resultados Esperados

A Saúde é reconhecida como um direito fundamental e um elemento essencial à produtividade. Além disso, a ENIEG decidiu centrar-se no trabalho de melhoria da saúde das mulheres e das raparigas que estão mais susceptíveis à doenças e permanecem dependentes dos serviços que são oferecidos para apoiar as suas necessidades em saúde sexual e reprodutiva.

Neste contexto, a ENIEG apresenta a sua contribuição para o sector da saúde através dos seguintes objectivos:

- Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade materna;
- Contribuir para o aumento da utilização da PF, tanto no meio rural como no urbano;
- Contribuir para aumentar o nível de informação e protecção de jovens adolescentes e das mulheres contra as IST's/SIDA;
- Assegurar a integração das necessidades diferenciadas da saúde e da saúde sexual e reprodutiva de jovens adolescentes, das mulheres e dos homens no sector da saúde.

2.3.2. Observação: Realizações e Resultados Obtidos

Ao nível das realizações

Para apoiar a redução da morbilidade e mortalidade materna, o Ministério da Saúde, com o apoio da OMS, o UNFPA e o Fundo Global, realizou durante o período de 2007-2012 as seguintes acções:

Desenvolvimento de um programa de CMC na rádio e na televisão sobre a mortalidade materna e maternidade segura (2007-2011);

- Formação e reciclagem de parteiras tradicionais (2008);
- Elaboração de documentos de orientação política e estratégica para a luta contra a SIDA, contra a tuberculose e a política farmacêutica;
- Mobilização de recursos conjuntamente com o Fundo Mundial para a implementação de acções para a luta contra a SIDA, a Tuberculose e Malária;
- Actualização de três guias de gestão de casos de Malária;

- Elaboração de um manual de formação sobre a gestão integrada dos cuidados de gravidez, parto e recém-nascido (2010-2011);

- Formação de quadros da saúde sobre a gestão integrada da gravidez e do parto (2010-2011);

- Actualização do Plano Nacional de Saúde Reprodutiva (2011);

- Distribuição de produtos de saúde reprodutiva, com a publicação da lista de 10 medicamentos essenciais (2012);

- Distribuição de mosquiteiro impregnado em todo o território nacional;

- Realização de dois inquéritos de Comportamentos, Atitudes e Práticas (CAP) junto aos jovens adolescentes nas escolas e fora do sistema escolar sobre saúde sexual reprodutiva.

Para contribuir para o aumento da realização de Planeamento Familiar (PF) nos meios rurais e urbanos, várias acções foram realizadas, incluindo:

- Organização de campanhas de sensibilização sobre o preservativo feminino 2008-2010;

- Extensão do serviço de planeamento familiar (PF) aos postos de saúde;

- Produção de um documento sobre a programação holística de preservativos;

- Reforço de capacidade de profissionais de saúde sobre questões de PF;

- Participação dos técnicos do PSR e da DPIE nos ateliês regionais organizados na Zâmbia e em Moçambique sobre o envolvimento de homens na gestão da saúde reprodutiva;

Para aumentar o nível de informação e de protecção de jovens adolescentes e mulheres contra as IST's e VIH/SIDA, a Direcção dos Cuidados da Saúde e o Programa da Saúde Reprodutiva iniciaram uma série de acções, incluindo:

- Produção e reprodução de suportes e materiais de IEC / HIV/SIDA;

- Realização entre 2007 e 2012, de uma série de campanhas de sensibilização através da rádio e televisão e de mobilização social nas escolas e nas comunidades sobre gravidez na adolescência, VIH/SIDA e saúde reprodutiva dos adolescentes;

- Criação, em 2010, de pontos de distribuição gratuita de preservativos em todo o país;

- Inclusão na Estratégia de Luta contra o SIDA, de acções para os adolescentes e jovens - actividade apoiada pela OMS;

- Introdução do tema da saúde reprodutiva nos currículos escolares.

- Elaboração de seis módulos de gestão integrada da doença VIH/ SIDA em adultos e adolescentes e formação de 15 formadores;

- Formação de prestadores de serviços em aconselhamento e testagem voluntária de VIH/SIDA;

- Implementação de uma estratégia de apoio ao tratamento gratuito das IST's e aos portadores do VIH/SIDA com o apoio do UNFPA e do Brasil.

Relativamente à consideração de necessidades diferenciadas da saúde e da saúde sexual e reprodutiva das mulheres, dos adolescentes dos homens nas intervenções do sector da saúde, duas grandes acções foram realizadas com o apoio do UNFPA e do INPG que são:

- Elaboração do módulo sobre Género e SR

- Criação e formação de pontos focais de género em 2008, no sector da saúde;

- Formação em género e SR das enfermeiras.

Ao nível dos resultados esperados

A revisão dessas acções reflecte o engajamento do Governo e dos parceiros técnicos e financeiros, envolvidos em STP para melhorar a saúde sexual e reprodutiva básica do país.

A saúde fornece os esforços e resultados significativos encorajadores com relação à realização em 2015 dos ODM 4,5 e 6 relativas à redução da mortalidade infantil, a luta contra o VIH / SIDA, a malária e outras doenças. O terceiro eixo estratégico da II ENIEG consiste em melhorar a saúde e saúde sexual reprodutiva de jovens adolescentes das mulheres e contribuiu efectivamente para o progresso alcançado nesses domínios, durante o período 2007-2013. As acções realizadas nos permitem dizer que os objectivos do programa foram alcançados com melhoria significativa na saúde da população em geral e de jovens adolescentes e das mulheres em particular, como demonstra a situação de saúde apresentada no relatório da UNDAF 2012-2016, que segue abaixo discriminada:

- Melhoria do acesso das pessoas aos serviços básicos de saúde (74,1%) e medicamentos essenciais (82,1%) em 2008;

- Redução significativa da mortalidade infantil e infanto-juvenil para os seus níveis mais baixos, respectiva-

mente com 38 mortes por mil nascidos vivos, e 63 por mil em 2009;

- Aumento do número de crianças vacinadas contra o sarampo a uma taxa de 70% em 2000 para 84% em 2009;

- Redução significativa da taxa de prevalência de malária, que passou de cerca de 478 casos por mil habitantes em 2002 para 34 por mil em 2009;

- Melhoria da taxa de utilização dos mosquiteiros, com cerca de 6 em cada 10 crianças menores de 5 anos dormindo sob mosquiteiros tratados com insecticida (49% em 2006);

- Redução da taxa de prevalência de VIH/SIDA nas mulheres grávidas de 1,5% em 2005 para 0,6% em 2008.

No entanto, estes avanços não devem mascarar o estado de saúde precário de pessoas com alta morbilidade de 18,3% para os homens contra 21,1% nas mulheres, uma elevada taxa de mortalidade materna (158 por mil nascidos vivos em 2009 - IDS), 22% da população feminina em idade fértil e o número de gravidez na adolescência em 12,6% das meninas com idade entre 14-19 anos; uma situação de risco comprovado para a infecção pelo VIH/SIDA, com taxas de prevalência de 0,7% para a faixa etária 15-24 anos e 1,5% para a faixa etária 15-49 anos e os efeitos negativos da VBG sobre a saúde das mulheres e raparigas que são as principais vítimas.

Em vista de todas essas considerações, parece claro que mais esforços devem ser feitos para alcançar uma melhoria sustentável no estado de saúde da população em geral e de mulheres e raparigas em particular. Para este fim, as acções da ENIEG para melhoria da saúde e saúde sexual e reprodutiva de jovens adolescentes e mulheres devem ser continuar.

2.4. Análise de programas “reforço de direitos e da participação das mulheres na tomada de decisão”.

2.4.1. Resultados Esperados

Por causa do baixo nível de conhecimento que têm sobre as leis, muitas mulheres não gozam de seus direitos. Elas são frequentemente exploradas e resignam-se à sua situação de inferioridade, sem poderem se defender, sobretudo quando os textos e medidas que são favoráveis à sua protecção e promoção não são aplicados. Elas ficam igualmente limitadas na sua liberdade de acção e de tomada de decisão na família e na sociedade por causa do seu estatuto social. O uso da palavra e a tomada de decisão não são papéis tradicionais da mulher, o que leva a sua sub-representatividade nas instâncias de decisão.

Dado o fato de que a promoção da igualdade e equidade de género envolve necessariamente a eliminação de todas as formas de discriminação baseada no sexo e os direitos fundamentais da pessoa, incluindo jovens ado-

lescentes e mulheres, a ENIEG pretende trabalhar para melhorar a situação das mulheres e aumentar a sua participação na vida pública através dos seguintes objectivos:

- Levar as diferentes componentes da sociedade a aderir a igualdade e equidade de direitos e deveres entre homens e mulheres;

- Garantir a aplicação efectiva dos direitos das mulheres;

- Eliminar as disposições legais discriminatórias e as lacunas em textos jurídicos nacionais;

- Contribuir para redução da violência doméstica;

- Assegurar a participação igualitária e equitativa de mulheres e homens em todas as instâncias de decisão, na esfera de execução política e económica a nível nacional e local.

2.4.2. Observação: Realizações e Resultados Obtidos

Ao nível das realizações

No contexto de busca da participação activa de diferentes componentes da sociedade, dos direitos equitativos fundamentais de homens e mulheres e a participação efectiva e activa das mulheres na tomada de decisão em todos os níveis de desenvolvimento, várias acções foram conduzidas pelo INPG, em parceria com os doadores e ONG's no período compreendido entre 2007-2012, nas seguintes áreas:

Acções de Advocacia

- Advocacia do INPG junto a Assembleia Nacional para aprovar uma resolução sobre a atribuição de uma quota de 30% de assentos parlamentares para as mulheres;

- Defesa do CACVD junto a 5ª Comissão da Assembleia Nacional para a aprovação dos textos de lei 11 e 12 sobre a violência doméstica e protecção das vítimas, que foi efectivamente aprovada e publicada em 2008;

- O apoio do PNUD para o desenvolvimento de uma estratégia de advocacia para a igualdade de participação das mulheres na vida política activa, realizada em 2012.

Acções de sensibilização

- Sensibilização da 5ª Comissão da Assembleia Nacional sobre a ENIEG e tomada de medidas sensíveis ao género pelo INPG;

- Sensibilização do Poder Local sobre as questões de género, em 2011;

- Sensibilização das crianças da 5ª e 6ª classe sobre o Abuso e Exploração Sexual de Menores; actividade levada a cabo pelo INPG em cooperação com UNICEF;

- Sensibilização das trabalhadoras de sexo em 2011/2012, pelo INPG com o apoio do Fundo Global/PNUD;

- Sensibilização dos partidos políticos para aumentar o número de representatividade das mulheres nas instâncias políticas ao nível do Poder Local, Regional e da Assembleia Nacional. Esta actividade foi realizada em 2009 pelo INPG, com o apoio do PNUD.

Ações de Formação realizadas pelo INPG

- Formação de líderes e potenciais candidatos à liderança;

- Formação de membros da 5ª Comissão Parlamentar responsável pelo género;

- Capacitação de mulheres envolvidas na vida política, do INPG e das Organizações da Sociedade Civil para a criação de condições favoráveis visando participação política igualitária de mulheres e homens; actividade realizada em 2011, com financiamento PNUD/GPECS.

Apoiar acções para reduzir a violência doméstica por INPG

- Criação da Associação de Mulheres Juristas;

- Criação de uma Rede contra a Violência Baseada no Género-VBG;

- Realização de campanhas de sensibilização sobre a violência baseada em género e organização de debates sobre o assunto nos meios de comunicação social;

- Elaboração da Estratégia Nacional sobre a Violência Baseada em Género em parceria com o CACVD;

- Assinatura de protocolo de cooperação entre CACVD, respectivamente, com a Procuradoria-Geral da República, a Polícia Nacional e ASMJ;

- Criação de um gabinete de atendimento e aconselhamento as vítimas de violência, no seio Associação de Mulheres Juristas;

Abertura de centros comunitários sobre SSR em 2010/2012 nos distritos do país, para facilitar o acesso dos/as jovens a estes serviços;

Acção dos estudos e pesquisa

- Diagnóstico participativo nas comunidades de Monte Café, liderado pelo INPG em 2011;

- Estudo sobre o impacto do Centro de Aconselhamento contra a Violência Doméstica realizado pelo CACVD;

- Estudo sobre o Abuso Sexual de Menores e Gravidez na Adolescência, realizado em 2009/2010.

Apoiar a criação de um quadro de concertação das Organizações da Sociedade Civil.

Medidas tomadas em 2011 para apoiar iniciativas que visam melhorar qualitativa e quantitativamente, a participação política das mulheres em São Tomé e Príncipe.

Ao nível dos resultados obtidos

No que concerne aos direitos de jovens adolescentes, das mulheres e dos homens, notamos mudanças significativas:

- Melhorias no quadro jurídico de STP, que permitiu, incontestavelmente, promover os direitos das mulheres mesmo que as disparidades no gozo dos direitos persistem, por causa da fraca divulgação das leis e do *deficit* da sua aplicação;

- A violência doméstica e sexual já não é tabu. Isso pelo fato de que as mulheres e homens aceitam agora a quebrar o silêncio e denunciar o agressor. A criação do CACVD tem progressivamente reduzido os casos de violência, mas o progresso são ainda inibidos; a consolidação de mecanismos implementados devem contribuir para expandir denúncias de todos os casos de violência com base no sexo e facilitar o seu cuidado. Mas, torna-se necessário aumentar as actividades de mobilização social para acentuar a pressão sobre os potenciais perpetradores.

- Sobre a dimensão da aplicação da lei, a missão observou que as estratégias de sensibilização de massa nem sempre são suficientes para aumentar o nível de aplicação das mesmas. Há uma necessidade de reflectir sobre a estratégia concernente a essa dimensão e dirigir as acções especificamente para aqueles que aplicam a lei.

- Concernente a dimensão para o acesso ao poder, a sensibilização para mudar a percepção das pessoas quanto ao acesso das mulheres aos postos de tomada de decisão, mesmo que seja relevante, não representa, de acordo com as conclusões da missão, o eixo de intervenções mais promissor que levará efectivamente as mulheres à essas instâncias. A estratégia deve aprofundar-se para esse efeito;

- Várias actividades de IEC foram realizadas, embora de forma geral, lamentamos a falta de instrumentos de intervenção. Apenas materiais de sensibilização em massa foram produzidos, mas, não materiais de sensibilização para trabalho de proximidade junto ao grupos-alvo;

- Os efeitos de formação parecem discreto e, sobretudo bastante fracos. As formações recebidas para a sensibilização na problemática de género, não foram suficien-

tes para produzirem ferramentas de intervenção em GED, suportar as intervenções directas junto aos grupos-alvo e facilitar a mudança social almejada;

- No que diz respeito à participação das mulheres na tomada de decisão, um progresso significativo foi alcançado, através dos esforços do INPG e do envolvimento das mulheres líderes juntamente com a 5ª Comissão da Assembleia Nacional, que consistiu na adopção em 2009, pela Assembleia Nacional da resolução (R74/08/2009) sobre a consagração da quota de 30% das mulheres no Parlamento. A representação de 18% das mulheres na presente legislatura deverá dobrar na próxima; a Resolução é uma conquista, mas não é suficiente, uma vez que não é vinculativa, para assegurar a sua implementação. Torna-se necessário acentuar a advocacia junto as autoridades para transformar a Resolução em texto de lei que define imperativamente a quota de mulheres e as sanções incoerentes para os partidos políticos em caso de não-respeito com as suas disposições. A fase II da ENIEG dedicará uma especial atenção a esta medida;

- A ascensão de mulheres para cargos de decisão precisa superar muitos obstáculos socioculturais, tais como diminuir as ocupações e as responsabilidades familiares, dentre outras. Isso permitirá projectar uma imagem positiva e credível que encorajaria as outras mulheres a investir na vida pública. É necessário encorajar as mulheres a ingressar na lista dos partidos políticos;

- As disparidades de género persistem nos postos de tomada de decisão a nível comunitário e na esfera política. Os homens devem superar seus preconceitos e estereótipos sobre a capacidade das mulheres. De igual modo, as mulheres devem acreditar no seu potencial.

2.5. Análise do programa de “reforço dos mecanismos institucionais para a igualdade e equidade de género”.

2.5.1. Resultados Esperados

A implementação de um sistema eficiente a nível institucional, bem como reforçar a sinergia das intervenções no domínio de género são condições necessárias para a implementação efectiva, seguimento e avaliação da ENIEG. Os objectivos fixados para este efeito, são os seguintes:

Aumentar a capacidade do Mecanismo de intervenção Nacional;

- Assegurar ao Mecanismo Nacional uma real capacidade de intervenção;

- Aumentar a capacidade de intervenção da Sociedade Civil que trabalha no domínio de género e da promoção das mulheres;

- Assegurar que seja levada em consideração as necessidades diferenciadas das mulheres e dos homens nas políticas, programas e projectos nacionais;

- Aumentar o acesso das mulheres a recursos financeiros das instituições financeiras formais e informais.

2.5.2. Resultados: Realizações e Resultados Obtidos

Ao nível das realizações

Durante o período de 2007-2012, o programa de reforço das capacidades de intervenção dos mecanismos institucionais para a promoção do género obteve algumas conquistas em diferentes níveis, através das seguintes acções:

- Criação e reforço capacidade organizacional e Mecanismo Nacional de género (INPG):

Fundada em 2007, o INPG como Mecanismo Nacional encarregue da promoção de género e de coordenação, seguimento e avaliação da execução da ENIEG;

Elaboração e aprovação do estatuto do INPG em 2007;

Disponibilização do INPG de recursos humanos de acordo com a estrutura administrativa e técnica organizacional adoptada. Durante um período de tempo, o INPG enfrentou uma alta mobilidade de seus quadros, mas, desde 2010, o Instituto tem uma equipa técnica permanente;

O INPG dispõe de um orçamento de Estado, mas pouco mobilizado por falta de dotação, ou seja, por falta de disponibilidade financeira;

O INPG desenvolve anualmente um plano de acção para conduzir as suas actividades, mas a não mobilização de fundos no orçamento do Estado, afecta a condução das suas missões;

Criação de células de género nos ministérios para apoiar a integração do género no desenvolvimento.

Desenvolvimento de competências das estruturas nacionais:

Formação de pessoal técnico do INPG em género e abordagem de integração de género no desenvolvimento;

Formação de formadores em género e desenvolvimento, incluindo os instrumentos de integração de género.

Reforço das Capacidades em género dos ministérios sectoriais:

Formação do Ministério da Defesa para uma melhor integração das mulheres neste sector; do Ministério de Negócios Estrangeiro para munir os diplomatas de informações sobre a integração do género nas políticas de

desenvolvimento; da Direcção da Administração Pública e Reforma do Estado, a fim de promover a paridade de género no acesso ao emprego;

Formação de pontos focais dos ministérios sectoriais em matéria de género e desenvolvimento e a utilização do Guia Metodológico para integração do Género.

Reforço da capacidade de intervenção da sociedade civil que trabalha na área de género e promoção da mulher:

Neste quadro, o INPG empreendeu várias acções:

- Advocacia para a atenção dos Ministérios da Educação, das Finanças, da Justiça, da Comunicação Social, do Trabalho, da Saúde e do Banco Central para apresentar a ENIEG e informá-los sobre a necessidade de designar pontos focais de género e de se comprometer com o financiamento da ENIEG;

- Concepção em 2010 e validação em 2011 do Guia Metodológico para a integração do género no desenvolvimento. Esta ferramenta é um excelente suporte para a capacitação dos atores na implementação da ENIEG;

- Elaboração de um plano de formação sobre género e desenvolvimento, através do qual os pontos focais de género têm sido treinados em análise e procedimentos de integração do género nas acções de desenvolvimento;

- Organização de uma sessão de sensibilização sobre Orçamentação Sensível ao Género para os dirigentes intermédios e os técnicos das Direcções Administrativa e Financeira (DAF's) dos Ministérios. Mas esta acção, ainda não teve qualquer efeito sobre os orçamentos que continuam sendo elaborados sem levar em conta as questões de género, por falta de uma planificação baseada em resultados.

Ao nível dos resultados obtidos

Com relação às acções no campo institucional para o avanço das mulheres e de género, destaca-se duas categorias de efeitos:

Efeitos positivos:

O INPG é capaz de cumprir a sua missão com a existência de quadro qualificado (mesmo que seja insuficiente e instável) e um grupo de formadores em género para assegurar o desempenho de suas funções;

- A existência de pontos focais de género nos ministérios sectoriais serve de interface entre o INPG e outros sectores;

- A melhoria efectiva de sensibilidade e das capacidades em género dos actores de desenvolvimento, através de sessões de formação organizadas pelo INPG sobre género e desenvolvimento.

Efeitos negativos:

- O INPG não dispõe de um orçamento próprio e apropriado para o exercício das suas missões, embora o estatuto do INPG atribui uma autonomia administrativa e financeira. Na prática, os órgãos de direcção previstos no presente quadro (Conselho Técnico Consultivo e Comité) não estão implementados. Além disso, o INPG nos planos administrativos e financeiros depende do Ministério da Saúde e dos Assuntos Sociais;

- A consequência desse facto é que a cada ano, o plano de acção do INPG mobiliza dificilmente recursos internos para realizar as suas actividades do OGE, simplesmente porque os orçamentos raramente são preenchidos. Consequentemente, quase a totalidade das actividades do INPG são financiadas por recursos externos de parceiros técnicos e financeiro como: UNFPA, UNICEF, FED, o Fundo Global, PADRHU, BAD, PNUD, entre outros;

- O não-funcionamento dos órgãos e mecanismos seleccionados para apoiar a implementação da ENIEG ao nível da coordenação e cooperação entre os actores e ao nível de execução, seguimento e avaliação dos programas da ENIEG.

A Implementação da ENIEG depende fortemente do estabelecimento e funcionamento do quadro institucional, mais também a implementação da autonomia efectiva do INPG. O cumprimento destes compromissos é uma condição essencial para uma boa orientação a participação eficaz das partes interessadas, boa mobilização de recursos internos e externos necessários para financiar programas da ENIEG.

CAPÍTULO III AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ENIEG

3.1. QUALIDADE DE CONCEPÇÃO DA ENIEG

No plano conceitual, a ENIEG foi bem concebida. Ela engloba políticas de orientação, os elementos de planificação estratégica, os resultados, as acções, um esquema organizacional para implementação e uma estimativa orçamental. Também concebe, uma estratégia que não é suficientemente explícita sobre o compromisso que o governo pretende assumir para uma efectiva integração de género nas acções do desenvolvimento ao nível macro, meso e micro.

Além disso, a matriz lógica de intervenção, tal como definido na ENIEG propõe um esquema envolvendo estratégias, resultados esperados, indicadores, custos, cronograma e parceiros envolvidos em cada orientação estratégica. Esta matriz fornece uma visão abrangente do esforço necessário, mas não constitui um quadro que facilita uma operacionalização eficaz.

Para facilitar a implementação da ENIEG e mobilizar o financiamento necessário, o INPG deverá acelerar a

eficácia do processo de institucionalização de género em todos os sectores de desenvolvimento, de modo que suas políticas, programas, processos, serviços e orçamentos tomem em conta as necessidades diferenciadas de ambos sexos e todos os alvos que se destinam às intervenções. Sem a institucionalização do género, o envolvimento dos ministérios na execução da ENIEG pode ser limitada e se resumir às iniciativas pontuais ligadas ao género em vez de se inscrever num programa inclusivo projectado para obter as transformações profundamente necessárias para erradicar todas as formas de discriminação e estabelecer a justiça duradoura e igualdade e equidade de género em todos os sectores do desenvolvimento.

3.2. RELEVÂNCIA DA ENIEG REFERENTE AS NECESSIDADES DOS GRUPOS-ALVO

A elaboração da ENIEG com base numa abordagem participativa e descentralizada, constitui uma garantia para a sua adequação com as necessidades e prioridades dos grupos-alvo.

Os objectivos definidos em cada um dos seus componentes responde adequadamente às preocupações das mulheres, na medida em que ela considera a satisfação das suas necessidades práticas e de seus interesses estratégicos. Para esse efeito, a ENIEG visa: (i) promover o empoderamento económico da mulher e lutar contra a feminização da pobreza, (ii) aumentar a taxa de escolarização das meninas e elevar o nível de educação das mulheres, (iii) melhorar ao estado da saúde das mulheres e raparigas, (iv) melhorar o *status* da mulher na sociedade através do exercício pleno de seus direitos e reforçar a sua participação na vida pública e (v) melhorar a eficiência dos mecanismos de promoção e financiamento do género.

Assim, o programa para a promoção económica deve acentuar-se no aligeiramento do trabalho doméstico das mulheres, na busca de soluções para a fragilidade da capacidade empreendedora das mulheres relacionado ao seu baixo nível de educação, a dificuldade de acesso a materiais e recursos produtivos e seu baixo nível de informação e formação.

No domínio da educação, os objectivos cobrem essencialmente, as questões de integração da variável género nas políticas e programas de educação a todos os níveis do sistema educativo. A ENIEG considerou: (i) a disponibilidade e retenção das raparigas no sistema educativo, (ii) o apoio a grupos vulneráveis e (iii) a diversificação das ofertas de formação.

A análise do programa de saúde também revelou uma real preocupação com a saúde sexual e reprodutiva dos jovens adolescentes e das mulheres, durante todo o seu ciclo de vida. Esta abordagem inovadora permitiu à ENIEG dar maior ênfase à maternidade segura, planeamento familiar, prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis, incluindo o VIH/SIDA,

violência doméstica e apoio a saúde sexual reprodutiva de jovens adolescentes.

O eixo 4 da ENIEG direcciona explicitamente às necessidades estratégicas para melhorar a situação das mulheres e das raparigas na família e na sociedade, a eliminação de todas as formas de discriminação com base no sexo, a defesa da integridade física e moral das mesmas e a melhoria da representatividade e a posição das mulheres nas instâncias de decisão.

Finalmente, ao nível dos mecanismos institucionais para a promoção e financiamento das mulheres, a ENIEG fixou metas para reforçar a capacidade de organização e participação das mulheres, mais também dos seus diferentes grupos para melhorar o performance das estruturas de promoção da igualdade e equidade entre os sexos. Foi também através deste programa que a integração do género nas políticas e programas nacionais e sectoriais e de acesso das mulheres a fontes de crédito e financiamento foram adaptados e assegurados.

Dada a fraca evolução das questões de género no país, os objectivos e estratégias da ENIEG ainda são relevantes, portanto devem continuar a ser implementados e acelerados. Serão redefinidos de acordo com uma planificação baseada em resultados, para reforçar a coerência e a eficácia das intervenções a serem realizadas para uma promoção efectiva e sustentável da igualdade e equidade de género em STP.

3.3. Relevância do Quadro Institucional Para a Implementação da ENIEG

A matriz de implementação da ENIEG baseia-se em quatro estratégias: uma estratégia de execução, uma estratégia de coordenação, seguimento e avaliação, uma estratégia de financiamento e uma estratégia de comunicação.

A estratégia de execução

A estratégia de execução da ENIEG foi elaborada a partir de atribuição de responsabilidades definidas para os diferentes actores. Foi, também prevista que a implementação da ENIEG seria assegurada pelos ministérios técnicos em colaboração com as Associações e as ONG's parceiras. Esta opção é relevante na sua concepção, mas o disfuncionamento relacionado ao facto de que os mecanismos de integração através de pontos focais sectoriais não estavam operacionais.

A estratégia de coordenação, seguimento e avaliação

A estratégia de coordenação, seguimento e avaliação da ENIEG é voltado ao INPG, apoiado pelo Comité Técnico Consultivo de seguimento e avaliação envolvendo os representantes e todas as partes interessadas. Esta

estratégia baseia-se em órgãos e mecanismos institucionais que devem ser constituídos (Conselho de Administração, Conselho de Direcção, Comité Consultivo de Seguimento e Avaliação). No entanto, a maioria destes mecanismos, ainda não foram criados. Isso explica muito claramente os problemas de coordenação, seguimento e avaliação enfrentados pelo INPG, mas também as limitações identificadas durante a avaliação/actualização e, principalmente, relacionado com as dificuldades de recolha de dados sobre as realizações da ENIEG durante o período de 2007-2012 e os seus custos.

A estratégia de financiamento da ENIEG

O orçamento da ENIEG 2007-2012 foi de USD 2.035.500.00, com uma dotação atribuída pelo Estado de 25% de financiamento e TFP de 75%.

A contribuição do Estado se materializou, principalmente, para apoiar os custos operacionais do INPG e pagamento de salário dos seus funcionários.

A execução dos programas da ENIEG foi efectivada em grande parte graças aos parceiros técnicos e financeiros que financiaram as actividades no seu domínio de intervenção ao nível dos seus respectivos programas. Parece que o UNFPA é a única agência que, desde 2007, contribuiu para a implementação do ENIEG através de um programa de apoio anual ao INPG.

Outros parceiros contribuem para a realização dos objectivos da ENIEG, mais de forma indirecta, através da execução de seus programas relacionados com questões abordadas na ENIEG. Este é o caso da OMS, PNUD, UNICEF e PAM.

É de salientar que, durante o período 2007-2012, o INPG beneficiou do apoio financeiro de parceiros como: o BAD, que apetrechou a Sala de Conferência do Instituto; o Fundo Global, com o financiamento para trabalhadoras do sexo e o Taiwan, com um programa de apoio ao acesso das mulheres ao micro crédito.

Assim, mesmo que a estratégia de financiamento da ENIEG parece relevante na medida em que prevê o envolvimento de todas as partes sob o esquema de financiamento adoptados para a ENIEG, ela é prejudicada pela falta de um mecanismo de seguimento e avaliação que teria permitido um melhor controlo das contribuições dos parceiros nos resultados esperados da ENIEG e ter os montantes reais gastos em seus programas.

A estratégia de comunicação

O processo de implementação da ENIEG deve ser apoiado por um programa de comunicação em torno de duas componentes: uma mobilização social e outra componente de sensibilização de decisores e de parceiros de desenvolvimento para garantir sua execução. Neste contexto, o INPG deve assegurar a coordenação das activi-

dades de sensibilização e os ministérios sectoriais encarregar-se-ão na sensibilização dos seus técnicos e grupos-alvo. Na implementação destas actividades cabe a mídia e os artistas adoptar uma abordagem multimédia aproximativa.

Este programa permitiu igualmente uma perfeita harmonia com o espírito de parceria que sustentou a ENIEG, pois realmente ocorreu como planificado, o que contribuiu para uma larga difusão da ENIEG e de seus objectivos. A mídia desempenhou um papel determinante na elaboração e no arranque da ENIEG através da sensibilização e mobilização de pessoas e de todas as partes interessadas.

À luz destas conclusões sobre o quadro institucional da ENIEG, parece que é relevante na sua concepção, mas pouco operacional na implementação, o que faz com que os mecanismos de coordenação, seguimento e avaliação previstos para assegurá-la não fossem operacionais.

Além disso, não parece ser um pré-requisito para a implementação da Fase II da ENIEG que essas limitações sejam levantadas para maior eficácia e eficiência em relação aos resultados esperados em termos de igualdade e equidade de género em São Tomé e Príncipe. Para isso, propõe-se tomar medidas concretas para formalizar os mecanismos para implementar e assegurar o seu bom funcionamento. Entre essas medidas, é urgente:

- Tornar efectivo o estatuto da instituição autónoma do INPG. As vantagens de ter uma autonomia administrativa e financeira são de vários tipos:

- Para afirmar a sua liderança na área de género, sendo a interface das partes interessadas, a nível nacional e internacional

- Participar no diálogo político sobre o desenvolvimento de STP

- Ser capaz de assegurar os serviços de pessoas e recursos

- Beneficiar de financiamento directo de parceiros

- Gerar os seus próprios recursos para apoiar o seu funcionamento.

- Estabelecer órgãos de coordenação, seguimento e avaliação nos estatutos do INPG (Conselho de Administração, Conselho de Direcção e do Conselho Técnico Consultivo).

Reforçar a capacidade do INPG ao nível da coordenação do diálogo político sobre as perspectivas de género no desenvolvimento nacional e ao nível de seguimento e avaliação da implementação do ENIEG por parceiros.

CAPÍTULO IV A ACTUALIZAÇÃO DA ENIEG PARA O PERÍODO 2013 – 2017

4.1. As lições aprendidas com a revisão

Na sequência da revisão da ENIEG e de seus programas, foram tiradas as melhores lições e elementos de perspectivas. Estas seguem abaixo discriminadas e serão tomadas em consideração na formulação da ENIEG 2013-2017.

- As estratégias utilizadas e as acções implementadas pelos parceiros, ministérios sectoriais, ONG's e associações tocaram todas as questões que foram identificadas na ENIEG, mesmo se todas as acções planificadas não foram realizadas.

- As realizações ainda são insuficientes para suportar mudanças significativas em termos de resultados duradouros observáveis, em termos de profundidade e alcance das questões de género e constrangimentos identificados ao nível cultural, social, económico, político e institucional do país.

- A falta de um mecanismo de seguimento e avaliação da implementação da ENIEG não favoreceu a identificação de acções implementadas directamente relacionadas com os objectivos da ENIEG e aquelas realizadas no quadro dos programas regulares e dos seus parceiros.

- A adopção de um processo participativo na elaboração da ENIEG e a definição de um quadro de implementação, especificando os papéis e responsabilidades das partes interessadas, não foram suficientes para garantir a sua efectiva implementação e sua execução sinérgica.

- O estabelecimento de uma parceria efectiva entre as partes interessadas e a criação de uma sinergia entre as estruturas operacionais, são essenciais para a execução eficiente e eficaz de programas a favor da redução das desigualdades de género e da promoção das mulheres.

- A mobilização efectiva das partes interessadas não deve ser limitada a uma repartição de papéis e responsabilidades na execução das actividades, mas deve ser baseada em protocolos de acordo, em torno de acções consensualmente validadas com o mecanismo nacional encarregue da pilotagem da ENIEG e claramente estipulada o compromisso das partes interessadas, incluindo as modalidades de intervenção.

- A não efectivação do *status* de instituição autónoma para INPG, de acordo com o estatuto orgânico que o criou, não facilitou a implementação das acções prevista no âmbito da execução da ENIEG, por falta de recursos próprios directamente acessíveis. Essa situação não favoreceu uma liderança forte do INPG face aos seus parceiros nacionais e internacionais.

- No entanto, as tarefas de coordenação, seguimento, avaliação e apoio aos programas sob a responsabilidade do mecanismo nacional encarregue das questões de género, ficaram altamente dependentes de suas capacidades operacionais, que estão relacionadas com a disponibilidade sustentável dos recursos humanos de qualidade, dos meios financeiros e materiais.

4.2. Questões da fase II da ENIEG 2013-2017

As realizações da ENIEG e os restantes desafios, como ferramenta identificadas durante a revisão, ajudaram a destacar a necessidade de buscar a eliminação das desigualdades entre homens e mulheres, reconhecida como essencial na luta contra a pobreza e construção de um desenvolvimento sustentável.

Assim, a ENIEG 2013-2017 será uma oportunidade para o Governo reafirmar o seu compromisso de transformar STP, com a participação de todos os actores do desenvolvimento, numa sociedade sem discriminação, onde homens e mulheres têm as mesmas oportunidades para contribuir para o seu desenvolvimento e desfrutar de seus benefícios de forma equitativa.

Esta abordagem altamente estratégica será concretizada através de uma matriz de acção para o período 2013-2017. Ela será construída em torno de questões surgidas durante a revisão, consideradas como fundamental para assegurar a aplicação efectiva da igualdade e equidade entre homens e mulheres em todas as esferas da vida económica e social.

Estas questões são traduzidas de acordo com os objectivos de aproximar os resultados esperados. Isto tem como vantagem concentrar os esforços para resolver os problemas identificados no processo de transformação para garantir a obtenção de resultados esperados e impactos da implementação da ENIEG, em termos de satisfação sustentável das necessidades práticas e estratégicas das mulheres e dos homens.

A abordagem adoptada privilegiará o alinhamento da programação, do seguimento e avaliação dos resultados. Neste quadro, a adopção de modalidade e sistemas simplificados e de métodos de seguimento, avaliação e de produção de informações relativas a execução e aos resultados da ENIEG será necessário para promover um diálogo contínuo inteiramente baseado sobre os resultados em todas as fases do processo de implementação.

Os efeitos esperados da execução da ENIEG 2013 - 2017 são definidos como se segue:

EFEITO 1: Os comportamentos, atitudes e práticas dos homens e das mulheres são favoráveis á igualdade e equidade de género, incluindo a protecção de suas integridades físicas e morais. Este efeito refere-se à mudança necessária de percepção da população sobre as relações homem - mulher, promove o desenvolvimento de atitu-

des favoráveis ao estabelecimento de um ambiente propício para a igualdade e equidade de género em todos os aspectos da sociedade e apoia a eficácia de uma verdadeira luta contra a violência baseada em género.

EFEITO 2: As raparigas e os rapazes, os homens e as mulheres têm acesso equitativo, aos sistemas de educação e saúde e beneficiam de acordo com as suas necessidades específicas de serviços de qualidade. Esse efeito concerne ao reforço de acesso equitativo de jovens adolescentes, das mulheres, dos homens e dos grupos vulneráveis aos serviços sociais básicos. Ele privilegia particularmente, o reforço do nível de educação e de formação de raparigas e mulheres; melhoria de acesso e acessibilidade das mulheres, dos homens e dos jovens aos serviços de saúde e de saúde sexual reprodutiva de qualidade.

EFEITO 3: As Mulheres e os homens beneficiam equitativamente das condições e oportunidades económicas favoráveis a realização de sua autonomia. Este efeito, visa beneficiar equitativamente os homens e mulheres de condições e oportunidades económicas favoráveis para alcançar a sua independência que será obtida através de: melhoria do orçamento; racionalização do tempo das mulheres através de um melhor equilíbrio na divisão sexual de trabalho dentro da família e da flexibilização das tarefas domésticas; melhoria significativa no acesso das mulheres aos recursos produtivos e financeiros e aquisição pelas mulheres de capacidade técnicas e gerências necessárias para a plena participação na vida económica.

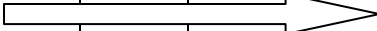
EFEITO 4: As disposições legislativas e regulamentares são favoráveis a igualdade e equidade género e as mulheres e os homens ascendem de forma equitativa às esferas de decisão em STP. Este efeito sobre a eficácia das disposições legislativas e regulamentares em favor da igualdade e equidade de género e igualdade de acesso de homens e mulheres as esferas de decisão privilegia: a harmonização das leis e regulamentos com as convenções internacionais e adopção de medidas jurídicas complementares para o pleno gozo das mulheres aos seus direitos; adopção dos dispositivos regulamentares e práticas favoráveis a participação equitativa de homens e mulheres na governação política e económica em todos os níveis.

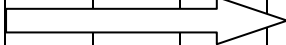
EFEITO 5: A institucionalização do género é parte integrante do sistema organizacional e operacional das instituições do sector público. Este efeito visa a criação de condições para a gestão sustentável e eficiente das questões de género a partir do reforço da capacidade de integração das questões de género ao nível das instituições públicas e privadas; as atitudes dos ministérios sectoriais para estabelecer práticas sustentáveis para planificação e execução de programas privilegiam o recurso a técnicas de análise de género; a disponibilidade no seio do Parlamento de meios de consideração permanente as questões de género, que significa apropriação eficaz do conteúdo da ENIEG e a aprovação pelos OSC e

os PTF da dita estratégia como um quadro de referência e instrumento de promoção da igualdade, equidade e género.

EFEITO 6: A Execução da ENIEG é baseada numa parceria efectiva, de modalidade de gestão e de comunicação eficaz. A ENIEG na fase II se inscreve nas orientações estabelecidas pelo documento estratégico de Redução da Pobreza. Esta articulação é reforçada pela consistência que será assegurada entre as orientações do II ENRP, os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e as prioridades de acção da ENIEG 2013-2017. A Matriz de acção da ENIEG que abrange o período 2013-2017 é apresentada abaixo:

4.3 Matriz de Acção a Médio prazo
Estratégia Nacional para Igualdade e Equidade
DO

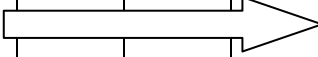
| IMPACTO: em 2022, em São Tomé e Príncipe as mulheres e os homens gozam de direitos iguais e beneficiam equitativamente de oportunidades sociais, económicas, políticos e institucionais necessárias à plena realização do seu potencial. | | | | | | | | | |
|--|---|--|---|------------------------|------|------|------|--|-----------------|
| RESULTADOS E ACTIVIDADES | INDICADORES | ACTORES IMPLICADOS | | REGISTO DE VENCIMENTOS | | | | | CUSTOS US \$ |
| | | RESPONSÁVEIS Coordenação e Seguimento | PARCEIROS Execução | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | |
| Efeito 1: Os comportamentos, atitudes e práticas dos homens e das mulheres são favoráveis à igualdade e equidade de género, incluindo a protecção da sua integridade física e moral. Indicadores: <ul style="list-style-type: none"> - Nível de sensibilidade dos homens e as mulheres para às questões de género. - Nível de compromisso das autoridades, líderes de opinião, sociedade civil e parceiros para a promoção da igualdade e equidade de género. - Taxa de prevalência da VBG | | | | | | | | | 246,000 |
| Resultado1.1 Os Homens e as mulheres têm uma percepção positiva da igualdade e equidade de género (IEG). | % de pessoas afectadas pelas actividades de sensibilização, que têm uma percepção positiva da igualdade e equidade de género. | Conselho de Ministros, Comissão Nacional de População e Género, Ministério encarregue das questões de Género, Comité Técnico de Seguimento do INPG | Decisores dos ministérios sectoriais, Assembleia Nacional Líderes Comunitários e Religiosos Sociedade Civil PTF / SNU | | | | |  | 120,000 |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|---|---------------|
| <p>A1.1.1. Conceber um programa de sensibilização direccionadas a todas as categorias da sociedade para a adopção de comportamentos, atitudes e práticas favoráveis à igualdade e equidade de género (IEG).</p> | <p>Existência de programa de sensibilização e os suportes de sensibilização disponíveis</p> | <p>INPG Rede de género do SNU-grupo temático</p> | <p>Células /Pontos Focais sectoriais de Género Formadores de Género e Consultores</p> | | | | | | <p>40,000</p> |
| <p>A1.1.2. Implementar um programa de sensibilização para São Tomé e Príncipe.</p> | <p>Taxa de execução do programa de sensibilização</p> | <p>INPG Rede do género do SNU</p> | <p>Células/Pontos Focais Sectoriais de Género Formadores em Género, 5ª Comissão da Assembleia Nacional ONG's/Associações especializadas Mídias</p> | | | | | | <p>50,000</p> |
| <p>A1.1.3. Realizar a cada quatro anos, um inquérito CAP (comportamentos, atitudes e práticas) ao nível familiar, no meio urbano e rural, para avaliar as mudanças nos relacionamentos homens/mulheres.</p> | <p>Número de inquéritos realizados</p> | <p>INPG Rede género do SNU</p> | <p>Instituto Nacional de Estatística Células/Pontos Focais Sectorial de Género Consultores</p> | | | | | | <p>30,000</p> |
| <p>Resultado 1.2: As autoridades governamentais ao nível central, regional, as autoridades locais, os parlamentares, os líderes comunitários e religiosos, a Sociedade Civil e os doadores (PTF) apoiam activamente a igualdade e equidade de género.</p> | <p>% de autoridades que apoiam activamente as iniciativas da Igualdade Equidade e Género em São Tomé e Príncipe.</p> | <p>Conselho de Ministros Comissão Nacional de População e Género Ministério encarregue das questões de Género, Comité Técnico de Seguimento do INPG</p> | <p>Decisores dos ministérios sectoriais Assembleia Nacional Líderes Comunitários e Religiosos Sociedade civil, PTF / SNU</p> | | | | |  | <p>21,000</p> |
| <p>A1.2.1. Elaborar os argumentários e suporte de advocacia de acordo com as audiências do público-alvo: o Parlamento, decisores, líderes religiosos e comunitários, a GVT, a PTF.</p> | <p>Número de argumentários de suporte de advocacia disponíveis.</p> | <p>INPG Rede de género do SNU</p> | <p>Serviços técnicos sectoriais Células/Pontos Focais de Géneros sectoriais Formadores do INPG</p> | | | | | | <p>15,000</p> |
| <p>A1.2.2. Conceber e implementar um programa de advocacia direccionado aos Parlamentares para a adopção de uma lei favorável a igualdade e equidade de género.</p> | <p>Número de programa de advocacia direccionados aos parlamentares disponíveis e implementados.</p> | <p>INPG Rede de género do SNU</p> | <p>Serviços Técnicos Sectoriais 5ª Comissão da Assembleia Nacional Rede das Mulheres Parlamentares Células / género sectorial pontos focais Formadores do INPG</p> | | | | | | <p>5,000</p> |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|--|--|---------|
| A1.2.3. Conceber e implementar um programa de advocacia direccionado ao Governo e aos PTF para o financiamento da ENIEG. | Número de programa de advocacia disponível e executado por grupo-alvo, por ano. | INPG Rede género do SNU | Direcção do Plano Direcção do Orçamento Rede das Mulheres Parlamentares, Rede das Mulheres Ministras Parlamentares | | | | | | 1,000 |
| Resultado 1.3: A Violência Baseada no Género (VBG) é prevenida, combatida e as vítimas beneficiadas de uma assistência psicossocial e médica. | % do declínio dos casos de violência registados em relação ao ano anterior. % das vítimas declaradas que beneficiam de uma assistência psicossocial e médica. | Conselho de Ministros Comissão Nacional de População e Género Ministério tutelar de Género Comité técnico de seguimento do INPG | Min. Justiça Min. Defesa. Min. Saúde Min. Educação Min. Comunicação Assembleia Nacional. Líderes Comunitários e Religiosos Sociedade Civil PTF / SNU | | | | |  | 105,000 |
| A1.3.1. Divulgar as disposições jurídicas sobre a Violência Baseada no Género. | Número de materiais de divulgação traduzidos e difundidos a cada ano. Número de beneficiários por categorias e os grupos-alvo atingidos por ano. | INPG Rede de Género do SNU | Serviços técnicos Sectoriais Células/ Pontos Focais de Género sectoriais Formadores do INPG Comité Gestor de Luta Contra a Violência OSC especializada. médias | | | | | | 15,000 |
| A1.3.2. Elaborar e implementar um programa de formação para raparigas, rapazes, mulheres e homens sobre os direitos humanos | Existência de Programa concebido e implementado. Número de raparigas, rapazes, mulheres e homens formados por categoria e por ano | INPG Rede de género do SNU | Serviços técnicos sectoriais, Comité Gestor de Luta Contra a Violência Células / Pontos Focais de Género sectorial ONG's/associações especializada Formadores do INPG | | | | | | 30,000 |
| A1.3.2. Elaborar e implementar um programa de formação para raparigas, rapazes, mulheres e homens sobre os direitos humanos. | Existência de Programa concebido e implementado. Número de raparigas, rapazes, mulheres e homens formados por categoria e por ano. | INPG Rede de género do SNU | Serviços técnicos sectoriais, Comité Gestor de Luta Contra a Violência Células / Pontos Focais de Género sectorial ONG's/associações especializada Formadores do INPG | | | | | | 30,000 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|---------|
| A1.3.3. Elaborar, em parceria com o Instituto contra a droga e a toxicod dependência, um programa de sensibilização sobre os perigos do álcool e outros tipos de drogas. | Existência de um programa de sensibilização sobre os perigos do álcool e outros tipos de drogas | INPG Rede de género do SNU | Instituto de droga e a toxicod dependência Serviços técnicos e sectoriais Células/ Pontos Focais de Género sectoriais Comité Gestor de Luta Contra as Violências | | | | | | 30,000 |
| A 1.3.4. Realizar estudos periódicos sobre a evolução do fenómeno da Violência Baseada no Género em STP. | Número de estudos realizados sobre a evolução de violência | INPG Rede de género do SNU | Serviços técnicos Sectorial Células / Pontos Focais de Género sectoriais Comité Gestor de Luta Contra a Violência OSC especializados Consultores | | | | | | 30,000 |
| Efeito 2: As raparigas e os rapazes, os homens e as mulheres têm acesso equitativo, aos sistemas de educação e de saúde e beneficiam de acordo com as suas necessidades específicas aos serviços de qualidade. Indicadores: <ul style="list-style-type: none"> - Taxas de escolarização das raparigas e dos rapazes a todos os níveis. - Taxa de alfabetização dos homens e das mulheres - Taxa de mortalidade materna - Taxa de prevalência de contraceptivos modernos - Taxa de partos assistidos por pessoal qualificado Taxa de prevalência do SIDA por sexo e por categoria de idade. | | | | | | | | | 220,000 |
| Resultado 2.1: As raparigas e as mulheres tanto no meio urbano como no meio rural dispõem de infra-estruturas de informação e recursos necessários para aceder a uma educação de qualidade para terminar com sucesso a sua educação e reforçar a sua liderança. | A partir de 2015, os indicadores de acesso, de retenção e aproveitamento das raparigas e as taxas de alfabetização das mulheres melhora consideravelmente | Conselho de Ministros Comissão Nacional de População e Género Ministério tutelar de Género Comité técnico de seguimento do INPG | Ministério da Educação Ministério dos Assuntos Sociais Ministério do Emprego Assembleia nacional. Líderes comunitários e religiosos Sociedade Civil, PTF/SNU | | | | | | 50,000 |
| A 2.1.1. Elaborar e implementar um programa de informação e de sensibilização a favor de acesso e manutenção das raparigas em todos os níveis de ensino. | Existência do Programa elaborado e implementado durante o período. | INPG Rede género do SNU | Serviços Técnicos de Min. Educação Células/Pontos Focais de Género sectorial Formadores do INPG ONG's/Associações especializadas, mídias | | | | | | 10,000 |

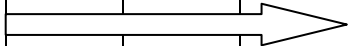
| | | | | | | | | | |
|--|---|---------------------------------------|---|--|--|--|--|--|--------|
| <p>A 2.1.2.Advocacia para o aumento da oferta escolar e tomada em consideração das necessidades específicas das raparigas.</p> | <p>Existência de um programa de advocacia elaborado e implementado durante o período.</p> <p>% de infra-estruturas construídas nas zonas rurais durante o período.</p> <p>Número de equipamentos adaptados as necessidades específicas realizados durante o período, por categoria.</p> | <p>INPG Rede de género do SNU</p> | <p>Serviços Técnicos de Min. Educação Células/ Pontos Focais Género Sectorial/ Formadores do INPG</p> | | | | | | 5,000 |
| <p>A2.1.3. Apoiar o acesso das raparigas à disciplinas técnicas e científicas e a sua inserção profissional.</p> | <p>Número de medidas de seguimento adoptadas no período, por categoria.</p> <p>% de jovens raparigas que ascendem a cada ano nas carreiras técnicas.</p> <p>% de jovens raparigas formadas que encontram emprego ao longo do período.</p> | <p>INPG Rede de género do SNU</p> | <p>Serviços Técnicos de Ministério de Educação Células/Pontos Focais de género sectorial/ Mídias ONG's/Associações especializadas Serviços técnicos dos Ministérios tutelar do emprego e dos Assuntos Sociais</p> | | | | | | 10,000 |
| <p>A2.1.4. Estabelecer uma coligação para a escolarização e manutenção das raparigas em todos os níveis de educação e o reforço da sua liderança.</p> | <p>Existência de uma coligação implementada e operacional em 2014.</p> | <p>INPG Rede de género do SNU</p> | <p>Serviços Técnicos do Min. Educação Células/pontos focais de género sectorial Formadores do INPG ONG's/Associações especializadas, mídias</p> | | | | | | 20,000 |
| <p>A 2.1.5. Advocacia para a consolidação de programas de alfabetização de base e do desenvolvimento de programas de alfabetização funcional para as jovens descolarizadas.</p> | <p>Existência de um programa de advocacia elaborado e implementado em 2014</p> <p>Número de programas desenvolvidos durante o período.</p> <p>% de mulheres e raparigas sensibilizadas durante o período.</p> | <p>INPG Rede de género do SNU</p> | <p>Serviços Técnicos do Min. Educação/ Células/ Pontos focais de género sectorial Formadores do INPG ONG's/associações especializadas</p> | | | | | | 5,000 |

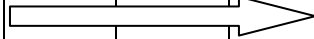
| | | | | | | | | | |
|---|--|---|---|--|--|--|--|--|---------|
| Resultado 2.2: As mulheres, os homens e os adolescentes dispõem das infra-estruturas, das informações e recursos necessários para beneficiar de uma gestão eficaz das suas necessidades em matéria de SR, incluindo o VIH/SIDA. | Existência de indicadores de acesso e de acessibilidade das mulheres e dos adolescentes aos serviços de saúde e de saúde reprodutiva de qualidade melhoradas consideravelmente | Conselho de Ministros Comissão Nacional de População e Género Ministério tutelar de Género Comité Técnico de Seguimento do INPG. | Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, Assembleia Nacional Líderes comunitários e religiosos Sociedade Civil, PTF/SNU. | | | | |  | 170,000 |
| A 2.2.1. Elaborar e implementar um programa de informação e sensibilização para a maternidade sem risco, a utilização dos métodos contraceptivos modernos, o acesso a serviços de saúde reprodutiva para homens e seu maior envolvimento na gestão da saúde reprodutiva do casal. | Existência de programa de Informação e de sensibilização direccionada as mulheres, adolescentes e aos homens elaborado e implementado ao longo do período. Existência de um suporte de comunicação disponível em 2013. Número de actividades realizadas durante o período, por categoria. % de Homens sensibilizados durante o período. | INPG Rede género do SNU | Serviços Técnicos de Min. Saúde Células/Pontos Focais de Género sectorial Formadores do INPG | | | | | | 100,000 |
| A2.2.2. Reforçar os programas de informação e de sensibilização sobre IST/SIDA. | Número de actividades implementadas por ano a partir de 2013, por categoria % de mulheres, homens e adolescentes que têm conhecimento sobre IST e VIH / SIDA e seu modo de transmissão durante o do período. | INPG Rede de género do SNU | Serviços Técnicos de Min. da Saúde Células/Pontos Focais de Género sectoriais/ Formadores do INPG | | | | | | 60,000 |
| A2.2.4. Advocacia direccionada aos decisores políticos e doadores para um melhor atendimento às pessoas que portadoras do VIH/SIDA, incluindo mulheres e crianças. | Existência de um programa de advocacia elaborado e implementado em 2014. Número de medidas tomadas durante o período, por categorias | INPG Rede de género do SNU | Serviços Técnicos de Min. Saúde Células/pontos focais de género sectorial Formadores do INPG | | | | | | 10,000 |

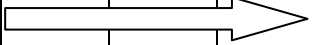
| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|--|--|--|--|----------------|
| Efeito3: As Mulheres e os homens beneficiam equitativamente de condições e oportunidades económicas favoráveis para a realização de sua autonomia. | | | | | | | | 190,000 |
| Indicadores: | | | | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Tipo e qualidade de oportunidades exploradas pelos homens e pelas mulheres. - Taxa de produtividade H/M nos diferentes sectores da actividade. | | | | | | | | |
| Resultado 3.1: As mulheres e os homens ascendem equitativamente aos factores de produção, aos recursos financeiros e as oportunidades económicas. | Até 2015, pelo menos 50% das mulheres identificada pela ENIEG ascendem de forma durável aos factores de produção, recursos financeiros e oportunidades económicas. | Conselho de Ministros Comissão Nacional de População e Género Ministério tutelar de Género Comité Técnico de Seguimento do INPG | Ministérios da Economia e Plano Ministérios da Agricultura, Pescas, Pecuária, Artesanato e Comércio Assembleia Nacional, Líderes comunitários e religiosos, Sociedade Civil PTF/SNU | | | | | 190,000 |
| A 3.1.1. Apoiar a capacidade de organizacional das mulheres no sector económico | Número de organizações criadas e funcionais ao longo do período | INPG Rede de género do SNU | Serviços Técnicos dos Ministérios responsáveis pela Agricultura, Pescas e Pecuária, Células/ pontos Focais de Género sectorial ONG's/associações especializadas. | | | | | 20,000 |
| A3.1.2. Estabelecer e implementar um programa para promover o acesso das mulheres mais necessitadas aos factores de produção. | Existência de um programa de apoio elaborado e implementado ao longo do período. Proporção de mulheres-alvo que tenham tido acesso aos factores de produção ao longo do período, por categoria. | INPG Rede de género do SNU | Serviços Técnicos do Ministério da Economia e Finanças, do Ministério do Plano, o Ministério da Agricultura, Pescas e Pecuária. Células / Pontos Focais de Género sectoriais / ONG / Associações | | | | | 20,000 |
| A3.1.2. Apoiar o acesso das mulheres aos serviços financeiros disponíveis nos bancos e instituições de micro-finanças. | Existência de um programa de apoio concebido e implementado a partir de 2013. Proporção de mulheres que têm acesso a esses serviços durante o período. Volume de financiamento concedido às mulheres durante o período | INPG Rede de género do SNU | Serviços Técnicos Ministério da Economia e Finanças, do Ministério do Plano, o Ministério encarregue da Agricultura, Pescas e Pecuária, Células / Pontos Focais de Género sectorial ONG's / associações especializadas | | | | | 100,000 |

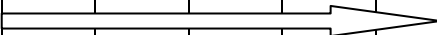
| | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--|--|--|--|---------|
| <p>A 3.1.3. Apoiar a integração das mulheres nos nichos de mercado de jardinagem, de agricultura, de avicultura, transformação de produtos agrícolas e da pesca e da comercialização.</p> | <p>Existência de um programa de apoio elaborado e implementado no período</p> <p>Proporção de mulheres activas seleccionadas pelo sector durante o período</p> | <p>INPG Rede género do SNU</p> | <p>Serviços Técnicos Ministérios responsáveis pela Agricultura, Pescas e Pecuária, Células/ Pontos Focais Género sectoriais / ONG's/associações especializadas</p> | | | | | | 50,000 |
| <p>Efeito 4:As disposições legislativas e regulamentares são favoráveis a igualdade e equidade género e as mulheres e os homens ascendem de forma equitativa às esferas de decisão em STP.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relevância (existência) das disposições legais e regulamentares relativamente à igualdade de género. - Existência de medidas específicas para garantir a aplicação das leis. <p>Taxas de participação dos homens e das mulheres nas instancias de decisão electiva e nominativas.</p> | | | | | | | | | 130,000 |
| <p>Resultado 4.1: As leis e regulamentos em vigor são revistos, harmonizados com as convenções internacionais ratificadas e as disposições legais complementares são adoptadas para o pleno gozo das mulheres aos seus direitos.</p> | <p>% de disposições complementares adoptadas a favor da sua aplicação equitativa às mulheres e aos homens.</p> | <p>Conselho dos Ministros Comissão Nacional de População e Género Ministério encarregue pelo Género, Ministério da Justiça, Comité Técnico de Seguimento do INPG.</p> | <p>Ministério da Justiça Ministérios Sectoriais Assembleia Nacional Líderes comunitários e religiosos, da Sociedade Civil, PTF/SNU</p> | | | | | | 70,000 |
| <p>A 4.1.1. advocacia para a revisão de textos discriminatórios que subsistem na legislação nacional.</p> | <p>Número de leis e regulamentos discriminatórios na legislação nacional revistos e corrigidos.</p> | <p>INPG Rede género do SNU</p> | <p>Serviços técnicos sectoriais 5ª Comissão da Assembleia Nacional Rede de Mulheres Parlamentares Rede de Mulheres Ministras e Parlamentares Células/ Pontos Focais de Género sectoriais</p> | | | | | | 40,000 |
| <p>A 4.1.2. Advocacia junto as autoridades judiciais e administrativas para a adopção e aplicação de textos de leis em favor da justiça e da igualdade de direitos entre as mulheres e os homens.</p> | <p>Existência de um programa de advocacia elaborada e implemento ao longo do período.</p> <p>Existência do Relatório sobre o estado de implementação das leis e regulamentos publicados anualmente.</p> | <p>INPG Rede género do SNU</p> | <p>Serviços técnicos sectoriais Comissão Nacional dos Direitos Humanos 5ª Comissão da Assembleia Nacional Células/ Pontos Focais de género sectorial Formadores do INPG</p> | | | | | | 30,000 |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--------|
| Resultado 4.2: Os juízes e actores judiciais que adoptam práticas favoráveis ao gozo equitativo dos homens e das mulheres dos seus direitos fundamentais. | % de juízes e actores judiciais sensibilizados pelas actividades da ENIEG e que adoptam uma consciência de género e trabalham para o gozo equitativo de homens e mulheres de seus direitos | Conselho de Ministros Comissão Nacional de População e Género Ministério encarregue de Género Comité Técnico de Seguimento do INPG | Ministério da Justiça Ministério da Defesa PTF/SNU | | | | | | 30,000 |
| A 4.2.1. Reforçar as capacidades em género dos actores do sistema Judiciário. | Existência de um programa de formação elaborado em 2013 e implementado Número de sessões de formação realizadas por grupo-alvo ao longo do período. | INPG Rede do género do SNU | Serviços Técnicos dos Ministérios da Justiça e da Defesa Células/ Pontos Focais de Género Sectorial OSC especializados | | | | | | 30,000 |
| Resultado 4.3: As mulheres e os homens ascendem às instâncias de decisões e participem igualmente na governação política e económica em todos os níveis. | Existência de programas alvo de apoio e reforço das capacidades para as mulheres ao nível central e local elaborados e implementados. | Conselho de Ministros, Comissão Nacional de População e Género, Ministério responsável pelo Género, Comité Técnico de Seguimento do INPG. | Decisores dos ministérios sectoriais, Assembleia Nacional, Líderes comunitários e religiosos, Sociedade Civil PTF / SNU. | | | | | | 30,000 |
| A 4.3.1. Advocacia junto diferentes actores da sociedade para a adopção da Lei de cota para as mulheres nas instâncias de decisão | Existência de argumentários e programa de advocacia elaborado em 2013. - Número de decisores (as) atingidos (as) pelo programa de advocacia durante o período. Número de sessões de advocacia realizadas | INPG Rede do género do SNU | Rede das mulheres Parlamentares Rede de Mulheres Ministras e Parlamentares Comissão nacional dos Direitos Humanos 5ª Comissão da Assembleia Nacional Células/ Pontos Focais de género sectoriais OSC especializadas. | | | | | | 10,000 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--|--|--|--|---------|
| A4.3.2. Reforçar as capacidades e da liderança das mulheres. | Existência de um programa de reforço de capacidade de liderança das mulheres elaborado e implementado durante o período. Número de grupos-alvo sensibilizados durante o período. | INPG Rede género do SNU | Células/ Pontos Focais de Género Formadores do INPG OSC especializadas Consultores | | | | | | 20,000 |
| Efeito5: A institucionalização do género é parte integrante do sistema organizacional e operacional das instituições do sector público. Indicadores: - Existência e nível de funcionamento das células sectoriais do género - Nível de inclusão de género nas intervenções dos ministérios. Nível de planificação e orçamentação sensível ao género das intervenções dos ministérios | | | | | | | | | 190,000 |
| Resultado5.1: Os ministérios sectoriais integram a questão de género a todos os níveis e assegurar a eficácia da igualdade e equidade de género nas suas intervenções. | % de Ministérios visados pela ENIEG capazes de integrar as questões de género nas suas intervenções. | Conselho de Ministros Comissão Nacional de População e Género Ministério responsável pelo Género, Comité Técnico de Seguimento do INPG. | Decisores dos ministérios sectoriais Sector de serviços técnicos PTF / SNU | | | | |  | 190,000 |
| A5.1.1. Divulgar a ENIEG juntos aos actores e parceiros em São Tomé e Príncipe. | Número de encontros de disseminação realizados Número de grupos-alvo sensibilizados durante o período | INPG Rede género do SNU | Serviços técnicos sectoriais Células/Pontos Focais de Género sectoriais | | | | | | 60,000 |
| A5.1.2. Apoiar a realização de auditorias de género a nível dos ministérios sectoriais e estruturas técnicas da Região Autónoma do Príncipe. | Número de ministérios que implementam o processo de auditoria durante o período. Existência de Relatórios de auditorias produzidos ao longo do período. | INPG Rede de género do SNU | Serviços técnicos sectoriais Células / Pontos Focais de género sectorial Formadores do INPG Consultores | | | | | | 40,000 |
| A5.1.3. Apoiar a implementação de células/pontos focais de género e o reforço das suas capacidades. | Número de células/pontos focais de género criado e operacionais durante o período. | INPG Rede de género do SNU | Serviços técnicos sectoriais Formadores do INPG. | | | | | | 10,000 |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|----------------|
| A5.1.4. Elaborar e implementar um programa de reforço das capacidades em análise e planificação de acordo com o género dos agentes técnicos de ministérios sectoriais e as estruturas da Região Autónoma do Príncipe. | Existência de Módulos e programas de formação elaborados e implementados durante o período. Número de sessões de formação organizadas Número de beneficiários sensibilizados, por grupo-alvo, durante o período. | INPG Rede de género do SNU | Serviços técnicos Células/ Pontos Focais de Género Sectoriais Formadores do INPG Consultores | | | | | | 70,000 |
| A5.1.5. Assessorar tecnicamente a integração do género nos ministérios sectoriais e estruturas técnicas da Região Autónoma do Príncipe. | Existência de um programa de Apoio elaborado e executado ao longo do período. Número e natureza do apoio fornecido pelo INPG durante o período | INPG Rede de género do SNU | Células/Pontos Focais de género sectoriais, Consultores | | | | | | 10,000 |
| Efeito 6: A Execução da ENIEG é baseada numa parceria efectiva, termos de gestão e de comunicação eficazes. Indicadores: - Capacidade de coordenação, de seguimento e comunicação do INPG. - Nível de conformidade com as directrizes e procedimentos da estrutura institucional para a implementação da ENIEG. - Volume de financiamentos mobilizados para a implementação da ENIEG | | | | | | | | | 232,000 |
| Resultado 6.1: O INPG, Mecanismo Nacional de género, dispõe de competências e recursos financeiros e materiais necessários para liderar eficazmente a implementação da ENIEG. | % de recursos necessários para a implementação do ENIEG mobilizados juntos dos parceiros e do Estado, anualmente. | Conselho de Ministros Comissão Nacional de População e Género Ministério responsável pelo Género, Comité Técnico de Seguimento do INPG. | Primatura Ministério responsável pelo género, ministério da Economia e das Finanças Ministério do Plano Assembleia Nacional. PTF / SNU | | | | |  | 65,000 |
| A 6.1.1. Advocacia para efectivação da autonomia administrativa e financeira do INPG. | Número de medidas administrativas e financeiras adoptadas em 2013. Existência do Quadro pessoal do INPG implementado em 2013. | Conselho de Ministros Ministério responsável pelo Género INPG | Direcção do Orçamento Direcção do plano | | | | | | 50,000 |

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--------|
| A 6.1.2. Dotar a cada ano ao INPG de um orçamento adequado para o exercício eficaz das suas acções. | Existência em cada ano dos recursos necessários ao nível do INPG para realizar as suas acções. | Conselho de Ministros Ministério responsável pelo Género INPG | Direcção do Orçamento Direcção do plano | | | | | | 5,000 |
| A6. 1.3. Redinamizar os órgãos do quadro institucional para a implementação da ENIEG. | Existência de órgãos e mecanismos do apoio na implementação da ENIEG oficialmente Implementados e operacionais. | Conselho de Ministros Ministério responsável pelo Género INPG | Direcção do plano | | | | | | |
| A6.1.4. Elaborar, com base da Matriz de Acção 2013-2017, os planos de acção anuais do INPG. | Existência de planos de acção anuais durante o período. | INPG Rede de género SNU | Serviços técnicos dos ministérios Células/Pontos Focais de género sectoriais 5ª Comissão da Assembleia Nacional Redes, ONG's/ Associações parceiras Formadores | | | | | | |
| A 6.1.5. Proceder a revisão da Matriz de Acção 2013-2017 e a elaboração da Matriz de Acção 2018-2022. | Existência de uma Revisão da Matriz de Acção da ENIEG 2013 - 2017 - Existência de uma proposta da matriz de 2018-2022 até Novembro de 2017 | INPG Rede de género do SNU | Serviços técnicos dos Ministérios Células/Pontos Focais Sectoriais de Género 5ª comissão da Assembleia Nacional. Redes / ONG Associações Parceiras | | | | | | 10,000 |
| Resultado 6.2: O nível dos resultados esperados da ENIEG é regularmente estabelecido e divulgado. | Existência de informações necessárias para avaliar a implementação da ENIEG em STP disponibilizadas e divulgadas regularmente. | Conselho de Ministros Comissão Nacional de População e Género Ministério responsável pelo Género Comité Técnico do Seguimento do INPG | Decisores dos ministérios sectoriais, Líderes comunitários e religiosos, Sociedade Civil PTF/SNU | | |  | | | 25,000 |
| A 6.2.1. Assegurar regularmente o seguimento da implementação da ENIEG. | Existência de um plano de seguimento anual da matriz de acção 2013-2017. Existência de Relatórios de progresso da execução da ENIEG produzidos e partilhados trimestralmente. | INPG Rede de género do SNU | Serviços técnicos dos Ministérios Células / Pontos Focais sectorial de género 5ª Comissão da Assembleia Nacional. Redes / ONG / Associações parceiras Formadores do INPG | | | | | | 5,000 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|--|--|--|---------|
| <p>A 6.2.2. proceder à avaliação periódica dos resultados da ENIEG.</p> | <p>Existência de uma avaliação a meio percurso da ENIEG em Novembro de 2015</p> <p>Existência de uma avaliação final da ENIEG em Novembro 2017.</p> | <p>INPG Rede de género do SNU</p> | <p>Serviços técnicos dos Ministérios Células / Pontos Focais sectoriais de género 5ª Comissão da Assembleia Nacional Redes / ONG / Associações parceiras Formadores do INPG</p> | | | | | | 20,000 |
| <p>Resultado 6.3: As partes interessadas na implementação da ENIEG dispõem de informações relativas à sua execução e intervêm de forma harmonizada a favor da igualdade e equidade de género.</p> | <p>Nível de acesso aos dados sobre a situação dos homens e das mulheres pelas partes interessadas na implementação da ENIEG, anualmente</p> <p>Nível de utilização dos dados sobre a situação dos homens e das mulheres pelas partes interessadas para harmonizar as intervenções a favor da IEG, anualmente.</p> | <p>Conselho de Ministros Comissão Nacional de População e Género Ministério responsável pelo Género, Comité Técnico do INPG</p> | <p>Decisores dos ministérios sectoriais, Assembleia Nacional, Líderes comunitários e religiosos, Sociedade Civil, PTF / SNU.</p> |  | | | | | 142,000 |
| <p>A 6.3.1. Estabelecer um sistema de informações desagregadas por sexo sobre a situação de género em STP.</p> | <p>Existência de um sistema de informação desagregado por sexo criado ao nível INPG em 2014 e actualizado regularmente ao longo do período.</p> | <p>INPG Rede género do SNU</p> | <p>Direcção geral da estatística. Serviços Técnicos dos ministérios, Células/ Pontos Focais sectorial de género 5ª Comissão da Assembleia Nacional Redes/ONG Associações parceiras,</p> | | | | | | |
| <p>A 6.3.2. Organizar reuniões periódicas de concertação com os parceiros sobre implementação da ENIEG</p> | <p>Número de reuniões de consulta realizadas durante o período.</p> | <p>INPG Rede género do SNU</p> | <p>Serviços Técnicos dos ministérios, Células/Pontos Focais sectoriais de género 5ª Comissão da Assembleia Nacional Redes/ONG Associações parceiras</p> | | | | | | 7,000 |
| <p>A 6.3.3. Continuar a publicação do Boletim sobre Género e Desenvolvimento e difundir periodicamente.</p> | <p>Existência de um Boletim Informativo sobre Género e Desenvolvimento, publicado trimestralmente</p> | <p>INPG Rede de género do SNU</p> | <p>Serviços Técnicos dos ministérios, Células/ Pontos Focais género sectoriais 5ª Comissão da Assembleia Nacional Redes/ONG Associações parceiras Formadores do INPG</p> | | | | | | 15,000 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|----------------------------|--|--|--|--|--|--|----------------------------|
| A 6.3.4. Produzir relatórios periódicos sobre o estado de implementação da CEDAW, a Plataforma de Acção de Pequim e a Declaração Solene dos Chefes de Estado da União Africana sobre Igualdade de Género. | Existência de relatórios produzidos regularmente conforme a agenda estabelecida pela Comissão da Condição da Mulher (CSW) e a Comissão de Género da União Africana. | INPG Rede género do SNU | Serviços Técnicos dos ministérios, Células/ Pontos Focais sectoriais de género 5ª Comissão da Assembleia Nacional Redes/ONG/ Associações parceiras Formadores do INPG | | | | | | 100,000 |
| CUSTO TOTAL DA ENIEG 2013-2017 | | | | | | | | | 1,208,000 US \$ |

O financiamento total da Matriz de Acção 2013-2017 ascende a um milhão, duzentos e oito mil dólares em cinco anos.

As necessidades financeiras por efeito são mostradas na tabela abaixo:

4.4 QUADRO RECAPITULATIVO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO POR EFEITO DA ENIEG 2013-2017

| RESULTADOS : EFEITOS | NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO EM US\$ 2013-2017 | % FINANCIAMENTO GLOBAL |
|--|---|------------------------|
| Efeito 1: Os comportamentos, atitudes e práticas dos homens e das mulheres são favoráveis á igualdade e equidade de género, incluindo a protecção de suas integridades físicas e morais. | 246,000 | 20% |
| Efeito 2: As raparigas e os rapazes, os homens e as mulheres têm acesso equitativo, aos sistemas de educação e saúde e beneficiam de acordo com as suas necessidades específicas de serviços de qualidade | 220,000 | 18% |
| Efeito 3: As Mulheres e os homens beneficiam equitativamente de condições e oportunidades económicas favoráveis para a realização de sua autonomia. | 190,000 | 16% |
| Efeito 4: As disposições legislativas e regulamentares são favoráveis a igualdade e equidade género e as mulheres e os homens ascendem de forma equitativa às esferas de decisão em STP. | 130,000 | 11% |
| Efeito 5: A institucionalização do género é parte integrante do sistema organizacional e operacional das instituições do sector público. | 190,000 | 16% |
| Efeito 6: A Execução da ENIEG é baseada numa parceria efectiva, de modalidade de gestão e de comunicação eficaz. | 232,000 | 19% |
| TOTAL | 1,208,000 | 100% |

CONCLUSÃO

A avaliação da Fase I da ENIEG no período 2007-2012 confirmou a relevância do instrumento enquanto uma intervenção estratégica para a redução das desigualdades desfavoráveis a promoção social e económica das mulheres em STP. A coerência de seus programas através de seus objectivos, estratégias e acções, é igualmente reafirmada.

Os avanços significativos foram feitos no período de execução da ENIEG, especialmente ao nível: (i) do reforço das capacidades de organização de mulheres e sua autonomia de acção em matéria de desenvolvimento, (ii) da melhoria do estado de saúde das mulheres, concretamente no SSR (iii) da escolarização das raparigas com acções positivas para a retenção das raparigas no sistema, (iv) da melhoria da situação jurídica das mulheres através de igualdade "de jure", efectivada por disposições constitucionais e a adopção da lei de 2008 sobre a violência contra as mulheres, e (v) da melhoria da posição das mulheres nas instâncias políticas e nos cargos de decisão.

No entanto, os resultados obtidos são inferiores aos esperados para actualidade. Disparidades e discriminações baseadas no género, ainda são perceptíveis em todos os domínios. A vulnerabilidade das mulheres e das raparigas é amplamente apoiada pelas taxas diferenciadas de acesso a serviços básicos, bem como as disparidades observadas aos níveis de acesso à terra, recursos técnicos e financeiros, a qualificação e ao emprego. Além disso, os efeitos da pobreza afectam particularmente as mulheres, o impacto acrescido á pandemia do SIDA nos jovens adolescentes e nas mulheres, bem como a VBG.

A razão que explica os fracos resultados obtidos com a persistência de obstáculos para a promoção da igualdade de género em STP se encontra em muitas restrições aos quais a execução da ENIEG enfrenta, nomeadamente: (i) a não aplicação do quadro institucional para implementação conforme concebida, (ii) o fraco comprometimento dos parceiros na mobilização de recursos para as componentes específicas da ENIEG, (iii) a falta de coordenação entre os programas sectoriais e componentes da ENIEG e (iv) a fraca sinergia nas intervenções das partes interessadas. Em suma, a não concretização da abordagem de programas e da abordagem de género, como démarche metodológica utilizadas na elaboração e execução da ENIEG constituem a base das dificuldades identificadas.

Assim, no final desta avaliação, parece que ainda há muito a fazer para assegurar a promoção efectiva das questões de igualdade e equidade de género em STP. Isso exigirá um envolvimento institucional operacional capaz (i) de apoiar efectivamente a correlação entre género e desenvolvimento e (ii) para apoiar eficazmente as questões de necessidades práticas e estratégicas dos homens e das mulheres para participarem activamente no desenvolvimento e gozar equitativamente de seus benefícios.

Lutar contra a pobreza e estabelecer um desenvolvimento sustentável, estão certamente relacionados ao crescimento económico, mais também revelam uma justiça social, através do reconhecimento das desigualdades sociais de género e uma reconsideração da visão, das estratégias, das intervenções institucionais e práticas que estão na base do processo de desenvolvimento do nosso país.

A Fase II da ENIEG será a oportunidade de proceder a esta introspecção efectiva para situar de maneira consensual a problemática de género no desenvolvimento, para explicar uma visão compartilhada por todas as componentes da sociedade sobre a questão e definir vias e meios que permitirão levar definitivamente os constrangimentos fundamentais e estruturais para a contribuição eficaz dos homens e das mulheres no desenvolvimento.

Assim, o grande desafio de STP continua sendo o desenvolvimento sustentável e equitativo, onde o valor acrescentado da igualdade e equidade entre os sexos será realmente tido em conta e integrado em todas as actividades de desenvolvimento.

4.4. Recomendações para a implementação da ENIEG 2013-2017

Com base nas lições aprendidas com a avaliação e matriz de acção proposta para a fase II da execução da ENIEG, são formuladas as seguintes recomendações:

A todas as partes interessadas

- Contribuir de forma eficaz para a elaboração e financiamento de programas para a Fase II da ENIEG 2013-2017.
- Acelerar a integração do género nas políticas, programas e projectos de desenvolvimento e orçamentos.
- Estabelecer parceria com as partes interessadas por meio de protocolo de acordo.
- Considerar as medidas de acção positiva (quotas, cargos de decisão, bolsas de estudo, empregos, financiamento, etc.). Como um mecanismo essencial para a eliminação das disparidades entre os sexos.

Atenção dos parceiros técnicos e financeiros

- Apoiar técnica e financeiramente o INPG no exercício de suas funções.
- Sistematizar a inclusão das questões de género nos processos de planificação e programação e todas as intervenções a serem realizadas em STP.
- Apoiar o reforço das capacidades nacionais nos domínios de planificação, seguimento, avaliação e pesquisa sobre as questões de género.

- Produzir um relatório anual sobre a contribuição dos parceiros técnicos e financeiros para melhorar a situação de igualdade de género em STP.

À atenção das Organizações da Sociedade Civil

- Participar efectivamente na implementação de programas da Fase II da ENIEG, se apropriando dos mecanismos técnicos de concertação, de coordenação, seguimento e avaliação que serão disponibilizados para apoiar a implementação de seus programas.

- Favorecer a criação das coligações sectoriais em torno das questões de género.

- Elaborar um relatório anual sobre a contribuição da Sociedade Civil para melhorar a situação de equidade e igualdade de género em STP.

À atenção do INPG

- Efectuar os démarches necessários junto as autoridades Estatais, para a criação dos quadros institucionais para a implementação da ENIEG, incluindo os de INPG de acordo com o estatuto da instituição;

- Planificar as actividades da ENIEG 2013-2017 e elaborar um plano de execução para uma melhor coordenação, seguimento e avaliação;

- Estabelecer uma parceria efectiva com os diferentes actores para implementação da ENIEG, através da assinatura de protocolos de colaboração com as entidades concernentes;

- Mobilizar os recursos necessários para a implementação da ENIEG e garantir o seu uso de uma forma eficaz e eficiente;

- Participar nos quadros de concertação e discussão sobre as problemáticas do desenvolvimento organizadas pelo Governo, mas também pelos parceiros técnicos e financeiros, a fim de uma melhor tomada em consideração das questões de género;

- Fazer uma análise periódica relevante da situação em todos os sectores da vida económica e social a fim dar visibilidade das questões de género;

Informar regularmente ao Governo e aos parceiros sobre os progressos e constrangimentos na implementação da ENIEG e a situação de igualdade e equidade de género em São Tomé e Príncipe.

ANEXOS

ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA

1. Relatório do Banco Mundial sobre a avaliação de género em São Tomé e Príncipe, Junho de 2004.

2. Estudo sobre a situação das PME de transformação de produtos agro-industriais e pescas, 2011.

3. INPG, UNFPA, relatórios anuais de progresso do apoio ao género, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012.

4. Ministério da Educação e Cultura, o Plano Nacional de Acção sobre Educação para Todos, 2002-2015, Novembro de 2002.

5. Ministério da Educação e Cultura, Estratégia de Educação e Formação 2007-2017.

6. Ministério da Saúde, Estudo da Mortalidade Materna, (revisão dos processos clínicos), 1999/2003.

7. Ministério da Saúde, O Plano Estratégico Nacional para Fazer Recuar o Paludismo em 2010.

8. Ministério da Saúde, Política Nacional de Saúde, 2012.

9. Ministério do Plano e Finanças, Estratégia Nacional para a perspectiva ao longo prazo, reflexão Estratégica 2025.

10. Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Perfil da Pobreza em São Tomé e Príncipe em 2010, Dezembro de 2011.

11. Ministério do Plano e Desenvolvimento, Estratégia de 2030 para São Tomé e Príncipe.

12. Declaração das Nações Unidas e do Programa de Acção de Beijing adoptado em 1995.

13. OMS, Implementação da ENIEG, contribuição 2008-2012.

14. Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário de 2016.

15. República Democrática de São Tomé e Príncipe, a II Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, 2012-2016, Março de 2012.

16. República Democrática de São Tomé e Príncipe, Diário Oficial da União, o Decreto-Lei n.º 18/2007, que cria o Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG).

17. República Democrática de São Tomé e Príncipe, Diário Oficial da União, o Decreto-Lei n.º 19/2007, que cria a Comissão Nacional de População e Género (CNPGE).

18. República Democrática de São Tomé e Príncipe, a Lei nº 1/2003, Lei de Revisão Constitucional, a Constituição Política da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

19. República Democrática de São Tomé e Príncipe, Sistema das Nações Unidas, United Nations Framework, Plano de Assistência das Nações Unidas para o apoio ao Desenvolvimento (UNDAF) 2012-2016.

20. Sistema das Nações Unidas, o Plano de Acção do UNDAF, São Tomé e Príncipe, 2012-2016.

21. UNFPA, Diagnóstico da Situação da População e Género em São Tomé e Príncipe, 2004.

22. UNICEF, Análise da Situação da Criança e da Mulher em São Tomé e Príncipe, Maio de 2010.

23. UNICEF, Estratégia de Género para o Sector da Educação 2011-2016.

ANEXO 2: CADERNO DE MISSÃO

MISSÃO DE APOIO AO GOVERNO PARA A REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E DE ACTUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO (ENIEG)

Preparado por: Madame Astou Diop Diagne
Consultora Internacional em Planificação, Género e Desenvolvimento

Feito em Dakar, ao 23 de Novembro de 2012

I/QUESTÕES, TENDÊNCIAS, ORIENTAÇÕES E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO DA ENIEG

É hoje reconhecido que o desenvolvimento sustentável, em particular a redução da pobreza não pode ser alcançado sem a eliminação das desigualdades entre as mulheres e os homens. Reconhecendo isso, o Governo decidiu elaborar, em 2004, uma Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (ENIEG).

A ENIEG foi aprovada em Maio de 2005, pelo Conselho de Ministros.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género tem por objectivo reforçar o poder de acção das mulheres, eliminando todas as formas de discriminação contra as mesmas e alcançar a igualdade e equidade entre os homens e as mulheres em todas as domínios.

A ENIEG gira em torno de cinco questões fundamentais relacionadas com as seguintes orientações estratégicas:

1. Promoção económica das mulheres nos meios rurais e urbanos;

2. A promoção da igualdade e da equidade ao nível de educação e formação;

3. Melhoria do estado de saúde e da saúde sexual reprodutiva de jovens adolescentes e das mulheres;

4. O Reforço da aplicação dos direitos e participação das mulheres na tomada de decisão;

5. Reforço dos mecanismos institucionais a favor da igualdade e da igualdade e equidade de género.

Os eixos estratégicos assim definidos são convertidos em objectivos e estratégias de intervenção como segue:

- Orientação Estratégica 1: Promoção económica das mulheres nos meios urbanos e rurais:

Para assegurar o seu desenvolvimento económico, ENIEG propõe reforçar (i) a participação das mulheres em todos os sectores de actividade, (ii) o seu acesso aos mercados de trabalho e aos meios de produção, a técnica e a tecnologia, (iii) sua capacidade técnica de intervenção e (iv) seu acesso aos mecanismos de financiamento.

A mobilização social e a sensibilização para uma melhor partilha de funções e responsabilidades na família e na sociedade, a advocacia para a criação de um ambiente económico favorável e à integração da perspectiva de género na concepção, planificação, orçamentação das acções de desenvolvimento são as estratégias a desenvolver para apoiar a execução desta orientação estratégica.

Orientação Estratégica 2: Promoção da igualdade e equidade aos níveis da educação e da formação:

A ENIEG irá intervir conjuntamente com o sector de educação para aumentar a taxa de escolarização, reduzir as desigualdades entre raparigas e rapazes a todos os níveis de ensino e elevar o nível de educação das mulheres. A implementação destes objectivos será apoiado por (i) um vasto programa de sensibilização e mobilização para a melhoria da carta escolar e da escolarização equitativa para raparigas e rapazes, (ii) o reforço da parceria entre autoridades da educação, comunidades locais, sector privado, Sociedade Civil e meios de comunicação a favor da manutenção das raparigas na escola, e (iii) o desenvolvimento de uma estratégia de IEC e mobilização social para a alfabetização.

A integração da abordagem género na concepção, planificação e orçamentação nas intervenções do sector de educação e a formação em género dos decisores, professores e dos grupos-alvo são as estratégias de apoio a serem desenvolvidas.

Orientação Estratégica 3: Melhoraria do estado da saúde e da saúde sexual reprodutiva das jovens adolescentes e das mulheres:

A este nível, as intervenções da ENIEG serão complementares às do sector saúde relativas: (i) a redução da

morbilidade e da mortalidade materna, (ii) o aumento da utilização de planeamento familiar tanto no meio rural como no meio urbano, (iii) o aumento do nível de informação e protecção de jovens adolescentes e de mulheres contra as IST's/AIDS e (iv) a tomada em consideração das necessidades diferenciadas de saúde e SSR de jovens adolescentes, das mulheres, dos homens.

Para apoiar a concretização destes objectivos, espera-se: (i) um vasto programa de informação e sensibilização para os grupos-alvo, (ii) a mobilização social das populações, (iii) a advocacia junto aos decisores e líderes para apoiar activamente na melhoria da saúde e da SSR de jovens adolescentes e das mulheres (iv) a formação em género do pessoal de saúde e dos planificadores do sector (v) a pesquisa sobre os factores e comportamentos adversos à saúde sexual reprodutiva da mulher.

Orientação Estratégica 4: Reforço da aplicação dos direitos e da participação das mulheres na tomada de decisão:

Dado o fato de que a promoção da igualdade e equidade de género passa necessariamente pela eliminação de todas as formas de discriminação baseada no sexo e os direitos fundamentais da pessoa, incluindo crianças, jovens adolescentes e mulheres, a ENIEG pretende trabalhar para melhorar a situação das mulheres e a sua participação na vida pública.

Os objectivos e estratégias privilegiadas para esse efeito são: (i) a consolidação do compromisso do Estado e dos diferentes componentes da sociedade para a igualdade e equidade de género, (ii) o reforço da aplicação da legislação, (iii) a promoção de parcerias entre as comunidades e os serviços jurídicos para facilitar o acesso das mulheres a esses serviços, (iv) a revisão de diferentes textos de legislação nacional, a fim de respeitar os compromissos internacionais ratificados por São Tomé e Príncipe, (v) a luta contra a violência contra as mulheres, (vi) a mobilização para aumentar a presença das mulheres nas instâncias de decisão e de execução políticas e (vii) o reforço da participação das mulheres nos órgãos de gestão e de decisões nos sectores do desenvolvimento económico.

No entanto, a igualdade de direitos não poderá se transformar numa igualdade de facto, se não for apoiada por uma forte campanha de informação e sensibilização e uma forte advocacia voltada para os decisores políticos e líderes de opinião.

Orientação Estratégica 5: Reforço da capacidade de intervenção dos mecanismos institucionais a favor da igualdade e equidade de género.

O estabelecimento de um sistema eficiente a nível institucional, bem como o reforço da sinergia das intervenções nos domínios de género, são condições necessárias

para a implementação eficaz, seguimento e avaliação da ENIEG.

Para apoiar a realização destes objectivos, as estratégias a desenvolver são: (i) o reforço da capacidade institucional e organizacional dos Mecanismos Nacionais de género e das Organizações da Sociedade Civil, (ii) reforço das competências em matéria de género do mecanismo nacional (iii) reforço da capacidade de comunicação, coordenação, seguimento e avaliação do mecanismo nacional, e (iv) a integração da abordagem de género na concepção, planificação e orçamentação para as acções de desenvolvimento.

O desenvolvimento de um sistema de informações e pesquisas sobre as questões de género e o desenvolvimento das competências em género de diferentes partes interessadas e uma advocacia orientada para instituições financeiras existentes para uma maior abertura a iniciativas relacionadas a género e a promoção das mulheres são recomendações estratégicas de apoio essenciais, para que seja levada em conta as necessidades diferenciadas das mulheres e dos homens nas intervenções de desenvolvimento.

Para liderar a implementação da ENIEG, o Governo criou em 2007, o Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG) e tomou um conjunto de medidas destinadas a operacionalização efectiva da ENIEG.

Depois de cinco anos de implementação (2007-2012), o Ministério da Saúde e dos Assuntos Sociais, através do INPG, decidiu fazer a avaliação da execução da ENIEG e realizar a sua actualização com vista acelerar até 2015, os resultados esperados em matéria de promoção da igualdade e equidade de género a favor dos ODM e da redução da pobreza em São Tomé e Príncipe.

II/OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação da implementação da ENIEG tem por objectivo diagnosticar a profundidade da sua execução, a fim de entender os factores favoráveis e desfavoráveis para alcançar esses resultados. Também, permitirá que o Ministério da Saúde e dos Assuntos Sociais, o INPG e a todos as partes interessadas dispor de uma base objectiva de apreciação com vista a planificação das intervenções futuras.

Mais especificamente, a avaliação tem por objectivo:

- Medir os resultados obtidos;
- Avaliar o grau de realização dos resultados esperados e as diferenças entre objectivos fixados e resultados esperados;

- Avaliar os eventuais efeitos das realizações sobre os grupos-alvo em cada uma dos domínios prioritários da ENIEG;

Identificar oportunidades e constrangimentos actuais;

- Propor perspectivas de intervenção no contexto da actualização da ENIEG, para acelerar sua implementação e promover a igualdade e equidade de género em STP.

III / METODOLOGIA

1. Passo

A avaliação foi realizada segundo uma abordagem participativa e consultiva. Uma equipa de trabalho multissectorial composta por pessoal técnico do INPG, os formadores em género e desenvolvimento, pontos focais sectoriais de género e do UNFPA, foi criada para trabalhar conjuntamente com a Consultora.

Um ateliê de revisão e de planificação foi realizado para fazer um balanço das realizações da ENIEG e fornecer os potenciais elementos a serem considerados na sua actualização. O trabalho de intercâmbio e partilha girou em torno de cinco grupos de trabalho com base nos cinco eixos estratégicos da ENIEG:

- Promoção económica das mulheres nos meios rurais e urbano;

- Promoção da igualdade e equidade ao nível da educação e formação;

- Melhoria do estado de saúde e de saúde sexual e reprodutiva de jovens adolescentes e das mulheres;

- Reforço da aplicação dos direitos e da participação das mulheres na tomada de decisão;

- Reforço das capacidades de intervenção dos mecanismos institucionais a favor da igualdade e equidade de género.

Os parceiros envolvidos neste ateliê são todas as partes interessadas na promoção das mulheres e da igualdade de género: Ministérios sectoriais, Assembleia Nacional, ONG's e Associações, parceiros técnicos e financeiros.

2. Recolha e análise de dados e informações

A recolha de dados e informações relativas à execução da ENIEG foi efectuada a partir dos seguintes fontes de informação:

- Revisão documental (a lista de documentos foi elaborada com a equipa do INPG e do UNFPA, no início da missão), como tal, os documentos relacionados com o avanço das mulheres e da igualdade de género em STP produzidos ao nível nacional e sectorial e pelos parceiros

técnicos (Estratégias, Políticas, Planos Operacionais, UNDAF, CPAP, II ENRP, Notas de Situação, Relatórios de Avaliação, Relatórios de Actividade, etc.) foram remetidos à Consultora.

Ateliê de revisão e planificação;

- Entrevistas e consultas com as diferentes partes interessadas.

A tabela de realizações por eixo estratégico da ENIEG foi utilizada como um suporte de recolha de informações sobre a execução da mesma.

A mesma foi anexada a carta convite, remetida a todos os participantes da revisão/actualização, para permitir que fosse preenchida antes da realização do ateliê.

O instrumento de referência que foram utilizados para esta finalidade é a matriz de intervenção da ENIEG.

3. Entrevistas com pessoas responsáveis na promoção da igualdade de género

Além do ateliê, a missão reuniu com as autoridades estratégicas, designadamente, Presidente e Vice-presidentes da Assembleia Nacional, a Ministra da Saúde e dos Assuntos Sociais e os parceiros técnicos e financeiros (PNUD, UNICEF, OMS, PAM, UNFPA). O objectivo destas audiências foi de fazer uma advocacia a favor da implementação da ENIEG e obter uma reafirmação do compromisso das autoridades e dos parceiros para efectivação da integração das questões de género e a recolha da sua orientação para este efeito.

As entrevistas incidirão sobre as seguintes questões:

Presidente e Vice da Assembleia Nacional:

- Avaliação da relevância e da viabilidade da ENIEG;

- Nível de intervenção das instituições e dos resultados esperados a favor da protecção e promoção dos direitos das mulheres e das raparigas.

Ministra da Saúde e dos Assuntos Sociais:

- Avaliação da relevância e da viabilidade da ENIEG;

- A Problemática da institucionalização de género e sua integração nos programas e projectos dos diferentes ministérios sectoriais;

- Interesse e capacidade dos ministérios sectoriais para contribuir para a implementação da ENIEG;

- Capacidade Operacional do INPG para conduzir as suas missões de coordenação, consultoria e suporte, monitoramento e avaliação.

Parceiros técnicos e financeiros:

- Avaliação da relevância e da viabilidade da ENIEG;
- Ações implementadas e realizações em matéria de género;
- Medidas a serem tomadas para acelerar a execução da ENIEG.

4. Eixos de análise

As questões a serem abordadas na avaliação da ENIEG incidirão sobre os factores de sucesso e as perspectivas para 2015.

Factores de sucesso

- Relevância da ENIEG em relação ao contexto nacional e local, problemas a resolver e necessidades a serem satisfeitas;
- Percepção da ENIEG no seu contexto social, económico, político e cultural;
- Coerência das componentes da ENIEG com as necessidades e prioridades dos grupos-alvo;
- Concordância da ENIEG com as políticas e as prioridades nacionais em matéria de desenvolvimento sustentável e igualdade de género;
- Coerência e complementaridade com os esforços de ONG's, associações e parceiros técnicos e financeiros que trabalham na área da igualdade de género;
- Principais constrangimentos e lições aprendidas.

A qualidade da concepção da ENIEG

- Concepção da ENIEG em consonância com as necessidades dos grupos-alvo e as capacidades dos actores pela execução dos eixos estratégicos da ENIEG;
- Elaboração das estratégias adequadas para a implementação, financiamento, seguimento, avaliação e da comunicação;
- Principais constrangimentos e lições aprendidas.

A eficácia da ENIEG

- Quais são os progressos alcançados no plano quantitativo e qualitativo em relação aos objectivos visados?
- Avaliação das diferenças entre as previsões e os resultados obtidos
- Os resultados esperados da ENIEG foram obtidos com a implementação das acções das componentes da ENIEG?

- Quais foram as contribuições dos resultados da ENIEG para objectivos nacionais e sectoriais?
- Quais foram as contribuições dos programas sectoriais para alcançar os objectivos da ENIEG?
- Quais foram os principais constrangimentos e lições aprendidas?

A eficiência da execução da ENIEG

- Mobilização de recursos necessários para implementar a ENIEG;
- Adequação dos recursos, capacidades, estratégias e resultados;
- Relatório do custo-eficácia dos eixos estratégicos da ENIEG;
- Principais constrangimentos e lições aprendidas.

Os efeitos das acções da ENIEG

- Nível de satisfação dos indicadores dos resultados dos eixos estratégicos da ENIEG;
- Mudanças perceptíveis em relação à igualdade de género;
- Principais constrangimentos e lições aprendidas.

A implicação das partes interessadas

- Compreensão do grau de aceitação dos papéis e responsabilidades das partes interessadas na ENIEG;
- Respeito do quadro institucional de implementação da ENIEG;
- Nível e natureza da participação das partes interessadas, implicadas na elaboração e execução, seguimento e avaliação da ENIEG;
- Funcionamento e eficácia dos mecanismos de coordenação, de seguimento da ENIEG;
- Grau de satisfação dos parceiros face aos resultados da ENIEG;
- Principais constrangimentos e lições aprendidas.

Perspectivas futuras

Estas serão definidas em torno dos seguintes pontos:

- Identificação dos constrangimentos e das novas necessidades;
- Determinação das acções prioritárias;

- Directriz para tornar efectiva a transversalidade da igualdade de género;
- Proposta e medidas a serem tomadas para concretizar o quadro institucional; para a implementação da ENIEG.

IV / PRODUTOS DA MISSÃO

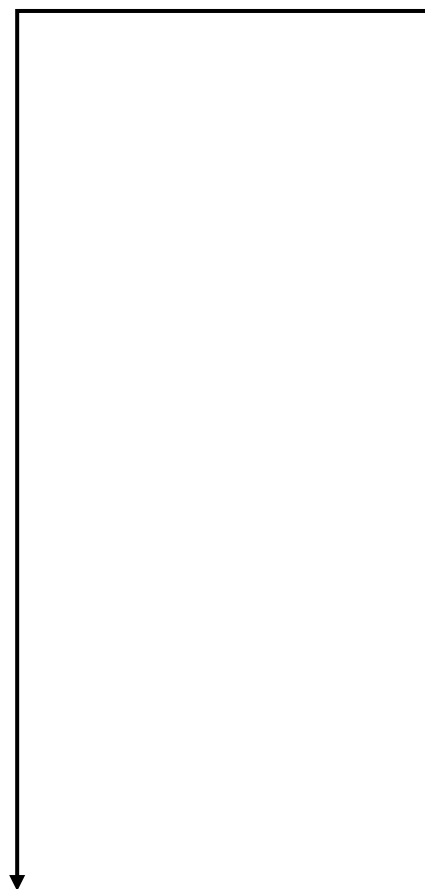
Como parte da execução desta missão, a consultora deve apresentar:

- O termo de referência da missão, incluindo a metodologia de intervenção;
- O relatório de avaliação (versão provisória);
- Um relatório final de missão;

V / CALENDÁRIO DE CONDUTA DA MISSÃO

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

ETAPA DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO



QUADRO DAS REALIZAÇÕES DA ENIEG POR EIXO ESTRATÉGICO

| OBJECTIVOS | ACÇÕES REALIZADAS | ANO | LOCALIZAÇÃO | ACTORES | CUSTOS | RECURSOS | RESULTADOS OBTIDOS |
|--|-------------------|-----|-------------|---------|--------|----------|--------------------|
| Eixo estratégica 1: promoção económica das mulheres nos meios rurais e urbanos | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Eixo estratégico 2: promoção da igualdade e da equidade ao nível da educação e da formação | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Eixo estratégico 3: melhoria do estado de saúde e da saúde sexual reprodutiva de jovens adolescentes e das mulheres | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Eixo estratégica4: reforço da aplicação dos direitos e da participação das mulheres na tomada de decisão | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Eixo estratégico 5: reforço dos mecanismos institucionais a favor da equidade e da igualdade de género | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Etapa de Planificação**QUADRO ORIENTAÇÕES E PRIORIDADES DA ENIEG PARA 2013 -2017**

| Objectivos | Estratégias | Acções previstas | Custos Previstos |
|---|-------------|------------------|------------------|
| Eixos estratégicos 1: promover a económica das mulheres nos meios rurais e urbanos | | | |
| | | | |
| Eixo estratégico 2: promover a igualdade e equidade do género ao nível da educação e da formação | | | |
| | | | |
| Eixo estratégico 3 : melhoria do estado de saúde e da saúde sexual reprodutiva dos adolescentes e das mulheres | | | |
| | | | |
| Eixo estratégico 4 : reforço da aplicação dos direitos e da participação da mulher na tomada de decisão | | | |
| | | | |
| Eixo estratégico 5 : reforço dos mecanismos institucionais a favor da equidade e da igualdade de género | | | |
| | | | |

ANEXO 3: LISTA DE PESSOAS ENTREVISTADAS E INSTITUIÇÕES VISITADAS**Pessoas entrevistadas/ cargos ocupados:**

- Sra. Ângela Pinheiro da Costa, Ministra da Saúde e dos Assuntos Sociais
- Sra. Maria das Neves, Deputada e Vice-Presidente da Assembleia Nacional
- Sr. José Diogo da Graça, Vice-Presidente da Assembleia Nacional
- Sr. José Salema, Coordenador Residente do Sistema das Nações Unidas e Representante Residente do PNUD
- Sra. Sabina Ramos, Assistente do Programa do PNUD
- Dr. Francisco B. Nguessan, Representante da OMS
- Dra. Claudina Cruz, Assistente do Programa da OMS
- Sra. Tanya Radosavljevic, Vice Representante da UNICEF
- Sr. Carlos Trigueiros, Coordenador do Gabinete do FED
- Sra. Victoria D'Alva, Chefe de Gabinete do UNFPA
- Sr. Soraya Franco, Chefe do Gabinete do PAM
- Sr. Pires dos Santos Diógenes Cravid, Assistente do Programa PAM
- Sra. Ernestina Menezes Neves, Directora do INPG
- Sra. Maria Helena M. da Costa Neto, Formadora em Género e Desenvolvimento
- Sr. Eugério Moniz, Formador em Género e Desenvolvimento

- Fernando Freitas Dos Ramos, Formador em Género e Desenvolvimento

- Equipa técnica do INPG (Dr.ª. Lena Paula Vera Cruz Cunha, Dr.ª. Jitsi Milay Leal, Dr. Nersys Costa)

- Os participantes do ateliê de revisão e planificação da ENIEG, nos dias 13 e 14 de Setembro de 2012.

Instituição Visitada:

Centro de Acolhimento Contra a violência Doméstica.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA****AVISO**

A correspondência respeitante à publicação de anúncios no *Diário da República*, a sua assinatura ou falta de remessa, deve ser dirigida ao Centro de Informática e Reprografia do Ministério da Justiça, Administração Pública, Reforma do Estado e Assuntos Parlamentares – Telefone: 2225693 - Caixa Postal n.º 901 – E-mail: cir-reprografia@hotmail.com São Tomé e Príncipe. - S. Tomé.